

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
vice-Governador



Macapá-Amapá  
28 de Agosto de 2015 - Sexta feira  
Circulação: 04.09.2015 às 17:00h  
Tiragem: 500 exemplares com 20 páginas  
Nº 6029

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 204/2015-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 17 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. 137/2015-PJUD/PGE-Núcleo Trabalhista.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2014, ao servidor Jimmy Negrão Maciel, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº. 950815, para fruição no período de 04 de Novembro a 03 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria é irretroatável e entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Agosto de 2015.

  
Julhiano Cesar Avelar  
Subprocurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015.

PORTARIA Nº 206/2015-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 17 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº. 196/2015-PGE, de 18 de agosto do corrente ano, que passa a vigorar com a seguinte alteração;

Onde se lê:


"Valdomiro Freitas dos Reis".

Leta-se:

"Agostinho da Silva Pureza".

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de Agosto de 2015.

  
Julhiano Cesar Avelar  
Subprocurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015.

PORTARIA Nº 211/2015-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 17 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 033/2015-PEAS/PGE.

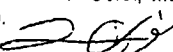
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, 15 (Quinze) dias de Férias, relativas ao exercício 2014, ao servidor Andre de Carvalho Lobato, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula nº 982504, para fruição no período de 15 a 30 de Setembro, do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Agosto de 2015.

  
Julhiano Cesar Avelar  
Subprocurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015.

PORTARIA Nº 212/2015-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO

ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 17 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 007/2015-PBSB/PGE.

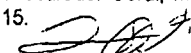
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2015, ao servidor Pedro Henrique da Silva Borges Marques, no exercício do cargo Comissionado de Coordenador Técnico Nível III - Procuradoria em Brasília, matrícula: nº 1170864, para fruição no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria é irretroatável e entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Agosto de 2015.

  
Julhiano Cesar Avelar  
Subprocurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015.

PORTARIA Nº 213/2015-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 17 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 181/2015-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2015, ao servidor Charles Sampaio do Nascimento, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e no exercício do cargo Comissionado de Coordenador Técnico Nível II - Procuradoria Judicial, para fruição no período de 05 de outubro a 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria é irretroatável e entra em vigor na data de sua expedição.

**PODER EXECUTIVO**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador  
**João Bosco Papaléo Paes**  
Vice-Governador

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambráia Barbosa  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros  
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno  
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães  
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza  
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

**Secretarias de Estado**

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
Cultura: Disney Furtado da Silva  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Roberio Aleixo Anselmo Nobre  
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade  
Educação: Conceição Corrêa Medeiros  
Fazenda: Josemildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: André Rocha  
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão  
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
SDC: Alcir Figueira Matos  
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)  
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrin de Azevêdo  
Setrap: Odival Monterrozo Leite  
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa  
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Amprev: Arnaldo Santos Filho  
ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva  
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra  
EAP: Cristiane Vilhena de Souza  
Iapen: Jefferson Dias Picanço  
Detran: Inácio Monteiro Maciel  
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa  
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa  
IPEM: José dos Santos Pereira Neto  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Lacen: José Jeová Freitas Marques  
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira  
Procon: Vicente da Silva Cruz  
Prodap: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
Rurap: José Maria Darmasso Lima  
IMAP: Luis Henrique Costa  
IEF: Marcos da Silva Tenório  
UEAP: Perseu da Silva Aparício  
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

**Fundações Estadual**

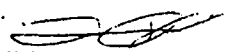
Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
Feria: Alba Nize Colares Caldas

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito  
CEA: Angelo do Carmo  
Gasap: Odimir Barriga Dias

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Agosto de 2015.

  
**Julhiano Cesar Avelar**  
Subprocurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015.

**PORTARIA Nº 215/2015-PGÉ**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 17 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Plano de Viagem nº 035/2015-PJUD/PGE**.

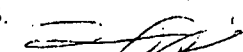
**RESOLVE:**

**Art. 1º- Autorizar** o deslocamento dos servidores **Jimmy Negrão Maciel**, Procurador do Estado, para participar de Audiência e **Raimundo Marluccio da Silva Monteiro-Motorista**, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Distrito de Monte Dourado/PA, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se,

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Agosto de 2015.

  
**Julhiano Cesar Avelar**  
Subprocurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015.

**PORTARIA Nº 216/2015-PGE**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 17 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015 e, conforme Decreto nº 3450, de 03 de julho de 2015.

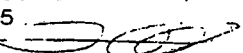
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **ELSON AUZIER**, Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Saúde – SESA/TFD, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Agosto de 2015.

  
**Julhiano Cesar Avelar**  
Sub-Procurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015

**Polícia Técnico-Científica**

**Salatiel Guimarães**

**PORTARIA**  
Nº. 082/2015/POLITEC.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista Memo. nº 051/2015-GAB/DAA/POLITEC.

**RESOLVE:**

**Art.1º. RELOTAR** o servidor **EDSON JOSÉ DE CASTRO MENDES**, Artífice de Mecânica, da Seccional da POLITEC do Município de Laranjal do Jarí para a Sede da POLITEC no Município de Macapá, a partir da data de 01 de Setembro de 2015.

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2015.

  
**SALATIEL GUIMARÃES**  
Diretor Presidente POLITEC

**Corpo de Bombeiros Militar**  
Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015 - CBMAP**

PROCESSO Nº 13.000.767/2014 - CBMAP.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 - CPL/CBMAP.  
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral **MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015, RESOLVE registrar o preço da(s) empresa(s) relacionadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP**, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: OLIMAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME.					
CNPJ: 09.527.426/0001-72					
END.: Rua Novo Horizonte, nº 654 - Santa Inês - CEP 68.901-510 - Macapá - AP. Contato: (96) 99118-8484.					
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)
01	Allinete para mapa nº 2, cabeça de polietileno, ponta de aço niquelado, caixa com 25 unidades.	ACC	cx	25	2,42
04	Apontador com depósito transparente de fabricação nacional.	Faber Castell	un	4	0,77
06	Bandeja tripla acrílica com suporte fixo em alumínio.	Delio	un	8	39,12
09	Burbante nº 08 CRU, rolo com 300m.	São João	un	2	6,45
18	Contracapa para encadernação fosca - para papel A4 (pacote com 100 unidades).	Alaplast	un	8	29,62
19	Capa para encadernação Cor vermelha - para papel A4 (pacote com 100 unidades).	Alaplast	un	7	30,00
20	Capa para encadernação transparente cristal - para papel A4 (pacote com 100 unidades).	Alaplast	un	6	29,83
25	Pasta transparente 30mm com elástico.	Alaplast	un	3	2,39

26	Pasta transparente com aba e elástico de plástico vermelho	Alaplast	un	4	1,09
28	Pasta transparente 55mm com elástico.	Alaplast	un	3	3,26
35	Clips nº 4/0, caixa com 50 unidades, niquelado.	ACC	cx	3	1,73
39	Cola plástica branca 90g	Goller	un	2	1,18
44	Colchete nº 08, caixa com 72 unidades.	ACC	cx	1	3,45
47	DVD R pino com 50 unidades	Elgin	un	4	31,85
51	Etiqueta adesiva nº 10 - 25,4 X 101,6 mm pacote com 25 unidades.	Pimaco	pac	1	13,02
55	Fita adesiva "crepe" 16mmx50m.	Eurocel	un	2	2,77
56	Fita adesiva dupla face 25mmx30m cor branca.	Eurocel	un	3	5,32
57	Fita adesiva dupla face 38mmx30m cor branca.	Eurocel	un	4	5,00
58	Fita adesiva fina 12mmx50m.	Eurocel	un	7	1,10
60	Fita adesiva fina Azul 12mmx65m.	Eurocel	un	2	1,00
61	Fita adesiva fina vermelha 12mmx65m.	Eurocel	un	2	1,00
62	Fita adesiva pequena colorida.	Eurocel	un	3	0,79
65	Guilhotina Facão 80mm p/ 12 fls	Menno	un	2	162,06
81	Papel Multiuso A4 (210x 297 mm) 75g pacote com 500 folhas.	Copimax	rs	8	12,75
89	Papel lembrete 95 mm x 81,5 mm com 600 folhas.	Off Paper	un	4	4,78
91	Pasta AZ larga 35 x 27 x 08 cm.	Polycart	un	7	6,27
94	Pasta sanfonada 12 divisórias.	Polibras	un	5	14,73
95	Pasta tipo classificador c/ elástico - transparente 34 x 23 cm, com 12 divisórias.	Polibras	un	2	14,63
96	Pasta transparente com canaleta tamanho A4.	Alaplast	un	3	1,49
97	Percevejo latonados, caixa 100 unidades.	ACC	cx	3	1,83
98	Perfurador de papel espiral manual mínimo 20 folhas.	Goller- Unimax	un	6	9,70
99	Prendedor de documento caixa com 12 unidades.	ACC	cx	5	1,90
103	Pincel para quadro branco, caixa com 12 unidades - cor azul.	Gooler	un	1	14,54
104	Pincel para quadro branco caixa com 12 unidades - cor preta.	Gooler	un	1	16,36
111	Régua 30 cm de alumínio.	CIS	un	4	2,41

**ESTADO DO AMAPÁ**  
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Diretor  
Zilma Vale de Almeida  
Chefe da Divisão Administrativa  
Mary Sônia Ataíde  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Elaine Alencar Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470  
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINAT. RA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar ..... R\$ 5,00  
Exemplar Atrasado ..... R\$ 6,00  
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50  
Centímetro para Compor ..... R\$ 8,00  
Página Exclusiva ..... R\$ 430,00  
Proclama de Casamento ..... R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)
3			d	0	
1	Grampo plástico para pasta tipo espelho 80mm.	Dello	c	7	5,45
6			x	0	
EMPRESA REGISTRADA: A. SALOMAO DE ALMEIDA - ME.					
CNPJ: 04.437.117/0001-00					
END.: Rua Guanabara, nº 797 - Pacoval - CEP 68.908-360 - Macapá - AP. Contato: (96) 3223-3878.					
0	Almofada para carimbo nº 2: 5.9x 9.4 cm. tampa de alumínio.	GRAMP LINE	u	8	5,53
1	Bloco de Lembrete 76 mm x 102 mm com 100 folhas, cor amarela.	JOCAR	u	2	2,80
1	Caneta esferográfica, fabricação Nacional, cor Preta, escrita grossa, em plástico transparente resistente, com esfera de tungstênio. Certificação de qualidade ISO 9000, certificação do INMETRO. Caixa com 50 unidades.	COMPACT OR	c	1	14,60
1	Pincel hidrocór com 12 canetas de fabricação nacional	VMP	c	6	2,73
1	Marcaador para retroprojctor 2M, cor preta, fabricação nacional.	JOCAR	u	7	2,30
2	Pasta transparente com aba e elástico de plástico azul.	ALAPLAST	u	4	1,43
2	Pasta com grampo interno de plástico transparente.	ALAPLAST	u	3	1,45
3	Calculadora 12 dígitos, alimentação solar e bateria.	KENKO	u	8	11,50
3	Calculadora científica, mínimo 130 funções, 12 dígitos, alimentação solar e/ou bateria.	KENKO	u	5	14,90
3	Clips nº 1/0. caixa com 100 unidades, niquelado.	ACC	c	1	1,52
3	Clips nº 3/0. caixa com 50 unidades, niquelado.	ACC	c	1	1,72
3	Cola branca em bastão 10g.	VMP	u	1	0,96
3	Cola branca escolar litro (1kg).	MARIPEL	u	6	7,05
4	Cola para isopor, atóxica, frasco com 90g.	MARIPEL	u	1	2,32
5	Fita adesiva larga transparente 48mmx50m.	ADELBRAS	u	2	2,29
6	Furador de papel DX metal até 40 folhas.	GOLLER	u	6	24,61
6	Grampeador em metal Concept C899 até 20 folhas.	GOLLER	u	8	7,90
6	Grampeador em metal alicate A300 26/26.	GOLLER	u	8	19,50
7	Grampo para pistola - 106/6 - 8 mm.	ACC	c	6	8,70
7	Grampo para pistola - 106/8 - 8mm.	ACC	c	5	8,95
8	Papel sulfite Mult ofício (216x 330 mm), 75g pacote com 500 fls	CHAMEX	r	8	16,71
8	Papel camurça 60cm x 40cm.	VMP	u	1	0,60
8	Papel contact transparente.	POLIFIX	m	3	2,00
8	Papel crepom.	VMP	u	1	0,62
8	Papel telado branco 180 g/m²	OFF PAPER	u	1	10,00
9	Pasta polionda vermelha, 30 cm - Arquivo.	ALAPLAST	u	4	2,79
1	Pincel atômico (permanente) preto.	MARIPEL	c	9	17,93
1	Refil para estilete aço carbono 8,2 x 0,9 cm.	GOLLER	u	9	1,50
1	Refil para estilete aço carbono 200 G T.10.	GOLLER	c	6	2,50
EMPRESA REGISTRADA: C. & S. IZIDIO LTDA - EPP.					
CNPJ: 19.889.158/0001-92.					
END.: Avenida Carlos Lins Cortes, nº 515 - Infraero II - CEP 68908-074 - Macapá - AP. Contato: (96) 99111-3949.					
0	Apagador de quadro magnético 15X7 cm.	Goller	u	7	2,90
0	Bandeja dupla acrílica com suporte fixo em acrílico.	Waleu	u	1	29,35
1	Caixa arquivo polionda vermelha 350x130x250mm. em polipr. 2mm.	Polycart	u	4	2,89

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)
4	Colchete nº 14, caixas com 72 unidades.	ACC	C	9	6,72
7	Grampeador tapaçeiro - TP 525 - 106/6, 106/8 e 106/10.	Rocama	u	5	35,40
7	Livro ATA com 100 folhas.	São Domingos	u	1	7,12
7	Livro ATA com 200 folhas.	São Domingos	u	1	12,59
8	Papel carbono caixa com 100fls - A4.	Goller	c	5	18,66
8	Papel cartão fosco, 66 x 48cm.	OFF PAPER	u	1	0,77
9	Pasta AZ estreita 34 x 28 x 06 cm.	Polycart	u	2	5,66
9	Pasta suspensa trilho e visor marmorizado plastificado 35 x 23 cm.	Polycart	u	6	2,07
1	Pincel para quadro branco caixa com 12 unidades - cor vermelha.	Goller	u	1	18,59
EMPRESA REGISTRADA: P.B. DE SOUSA JUNIOR - ME.					
CNPJ: 13.430.119/0001-46					
END.: Avenida Carlos Lins Cortes, nº 325 B - Infraero II - CEP 68906-070 - Macapá - AP. Contato: (96) 3222-7523.					
1	Bastão de cola quente 11,2mm x 30cm.	Redicola	u	1	0,56
1	Borracha Branca nº 20.	Goller	u	2	0,18
1	Caneta esferográfica, fabricação Nacional, cor Azul, escrita grossa, em plástico transparente resistente, com esfera de tungstênio. Certificação de qualidade ISO 9000, certificação do INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Compactor	c	8	14,87
2	Cartolina branca, 150g/m² dimensão 500 X 660 mm.	Jandaia	u	1	0,38
2	Cartolina verde, 150g/m² dimensão 500 X 660 mm.	Jandaia	u	1	0,38
2	Cartolina amarela, 150g/m² dimensão 500 X 660 mm.	Off paper	u	1	0,38
2	Papel Colossete Vermelho.	Off paper	u	1	0,62
3	Clips nº 2/0, caixa com 100 unidades, niquelado.	Masterprint	c	1	1,14
3	Clips nº 6/0, caixa com 50 unidades, niquelado.	Masterprint	c	1	1,70
4	Colchete nº 07 caixa com 72 unidades.	Chaparrau	c	1	2,84
4	Colchete nº 03 caixa com 72 unidades	Chaparrau	c	1	1,53
4	Colchete nº 11 caixa com 72 unidades.	Chaparrau	c	1	4,40
4	Corretivo à base d'água 18 ml.	Zastras	u	1	0,91
4	Espiral para encadernação - nº 10, pacote com 100 unidades.	Ejr plast	p	3	6,00
4	Estilete estreito (médio).	Masterprint	u	1	0,96
5	Estilete largo (grande).	Masterprint	u	1	0,70
5	Extrator de grampo espátula em metal TAM G em aço inox.	Lyke	u	1	1,04
5	Fita adesiva "crepe" 50mmx50m.	Superfixa	u	1	6,46
6	Giz de cera colorido caixa com 12 unidades, TAM G	Superfixa	c	6	1,68
6	Grampeador 26/6 de metal 20/25.	Masterprint	u	1	5,79
7	Grampo 26/6 caixa com 5.000 unidades.	Masterprint	c	9	1,66
7	Lápis preto nº 2.	Masterprint	c	6	26,43
7	Lápis de cor grande, caixa com 12 unidades.	Masterprint	c	4	2,94
7	Livro protocolo 104 folhas, pequeno.	São Domingos	u	1	4,90
7	Marca texto de fabricação nacional.	Goller	u	3	0,73
8	Papel vergê 120 g/m² caixa com 50 folhas - A4.	Off paper	u	2	8,94
1	Pincel atômico (permanente) vermelho.	Compactor	c	9	17,10
1	Pincel atômico (permanente) azul.	Compactor	c	1	14,09

106	Pistola de cola quente grande 127 - 220 v, 40 w.	Goller	un	40	18,82
107	Porta caneta acrílico, três espaços (canetas, clips e lembrete).	Walleu	un	90	5,92
108	Prancheta acrílica poliéster, com pregador 216 x 356 mm.	Walleu	un	130	9,88
109	Tesoura escritório lamina em aço inox, cabo de polipropileno 14 cm 5 1/2"	Goller	un	90	1,40
110	Tesoura escritório lamina em aço inox, cabo de polipropileno 21 cm 8 1/4"	Masterprint	un	70	3,70
111	Cartolina de placa EVA 40 x 50 cm	Dub flex	un	160	1,31

EMPRESA REGISTRADA: C. MARQUES NUNES - ME.  
 CNPJ: 13.577.263/0001-00  
 END.: Rua Santos Dumont, nº 3137- Buritizal - CEP 68902-880 - Macapá - AP. Contato: (96) 3117-2686/99186-4993/98125-7733/99902-5661.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)
109	Quadro de cortiça 120 x 90 cm.	Cortiarte	un	60	91,66
110	Quadro branco 150 x 120 cm.	Cortiarte	un	60	102,00
111	Jogo de Lençol com fronha para cama de solteiro (03 peças), 100% algodão, em tecido percal de, no mínimo, 180 fios, contendo: -Lençol com elástico de 90cmX190cmX30cm; Lençol sem elástico de 150cmX240cm e Fronha de 50cmX70cm; Cor: Azul claro.	Casa Borda	jos	368	43,66

4.2. As especificações completas do objeto encontra-se no Anexo I do edital (Termo de Referência).

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.767/2014-CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA - CEL BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015 - CBMAP**

PROCESSO Nº 13.000.767/2014-CBMAP.  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 - CPL/CBMAP.  
 VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015, RESOLVE registrar o preço da(s) empresa(s) relacionadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: VIDEABAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES IIRELI - ME  
 CNPJ: 03.574.465/0001-44  
 END.: Rd SC 453, km 55, nº 511- Dols Pinheiros - CEP 68560-000 - Videira - SC. Contato: (49) 3566-3401.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)
------	-------------------------	---------------	------	-----	---------------------

07	Bandeira do Estado Amapá 0,90 x 1,28 m.	VidBand	un	40	80,00
----	---	---------	----	----	-------

4.2. As especificações completas do objeto encontra-se no Anexo I do edital (Termo de Referência).

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.767/2014-CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA - CEL BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015-CBMAP**

PROCESSO Nº 13.000.767/2014.  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 - CBMAP.  
 VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015, RESOLVE registrar o preço da(s) empresa(s) relacionadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA					
CNPJ: 17.365.274/0001-87					
END.: Rua 44 QD. 35A LT 12D, Jardim Bela Vista - CEP 74.912-160 - Aparecida de Goiânia - GO. Contato: (62) 30833559 / (62) 93448483.					
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)
08	Bandeira Brasileira 0,90 x 1,28m	Cb bandeira	un	40	59,75

4.2. As especificações completas do objeto encontra-se no Anexo I do edital (Termo de Referência).

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.767/2014, o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA - CEL BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015 - CBMAP**

PROCESSO: Nº 13.000.131/2014 - CBMAP.  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2014 - CPL/CBMAP.  
 VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no

PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014 - CPL/CBMAP, RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL PERMANENTE e MOBÍLIA (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor,...) destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão nº 08/2014 - CPL/CBMAP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o conteúdo do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações mínimas do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo e as especificações completas encontram-se nos autos, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: SIMPLEX Ltda				
CNPJ: 34.872.853/0001-35				
END.: Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 392 - Central, 68.900-030 - Macapá/AP, Telefone: (96) 3223-4247				
ITEM	DESCRIÇÃO (mínima)	MARCA/ MODELO	UNID	VALOR UNITÁRIO (RS)
01	Armário para escritório em aço med (1.98 x 1.18 x 044m)	Elite/EA 305	Unid	879,80
02	Estante em aço med (1.98 x 92 x 28m)	Elite/EA 101	Unid	131,43
03	Arquivo para pasta suspensa em aço med (1.355 x 470 x 670)	Elite/EA601	Unid	485,71
06	Rack para televisor em MDF ou MDP med 44 X 15.	Artesano/18 101	Unid	880,00
08	Mesa de centro em MDF ou MDP, tampo de 44mm; med 350x1200x700mm	Artely/ 2210	Unid	270,00
23	Cadeira tipo longarina de 03 lugares c/ prancheta.	Cavaletti/ 4005UE	Unid	711,42
35	Central de ar de 60.000 btus, tipo slip,de parede, com controle remoto.	Carrier/ Midea	Unid	5.700,00
36	Central de ar de 12.000 btus, tipo slip,de parede, com controle remoto.	Carrier/ Midea	Unid	1.100,00
EMPRESA REGISTRADA: DVM DISTRIBUIDORA LTDA				
CNPJ: 07.607.107/0001-41				
END.: Av. Iracema Carvalho Nunes, nº 572, Centro, 68900-099, Macapá /AP, Telefone: (96) 3223-3155				
ITEM	DESCRIÇÃO (mínima)	MARCA/ MODELO	UNID	VALOR UNITÁRIO (RS)
04	Mesa auxiliar, com tampo em MDF-BP/MDF de 25mm de espessura; med (750x900x700mm).	Móveis Belo VE05	Unid	295,00
05	Mesa diretor	Móveis Belo VE02+GAV	Unid	447,75
07	Mesa modular para auditório.	Móveis Belo VE01	Unid	381,45
09	Mesa de reunião, tampo retangular MDI; med (750 x 2500 x 1100 cm).	Móveis Belo VE24	Unid	917,00
11	Mesa tipo cabine call center telcmarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80).	Móveis Belo MAS80	Unid	445,00
12	Mesa em "L" para compor estação de trabalho; em MDF; tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750).	Móveis Belo VE1414	Unid	562,30
13	Mesa de reunião para 06 lugares, em MDF; med (750x2000x1100)	Móveis Belo VE23	Unid	730,00
15	Estação de trabalho operacional para 04 lugares, em MDI; med (1400x1400x700x700).	Móveis Belo	Unid	2.400,00
18	Cadeira fixa	BELAGER 167	Unid	151,00
27	Banco para vestiário, estrutura em aço; med (3000x300x43).	DVM Móveis Vest1	Unid	663,32
28	Cama tipo beliche	DVM Móveis Beliche1	Unid	803,00

3	Central de ar de 24.000 btus; tipo slip,de parede, com controle remoto.	KOMIECO Princes	Unid	2.206,00
EMPRESA REGISTRADA: NETSYSTEM - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP				
CNPJ: 04.384.309/0001-83				
END.: Avenida Presidente Vargas, nº 952, Centro, 68.900-070, Macapá /AP Telefone: (96) 3223-8392				
ITEM	DESCRIÇÃO (mínima)	MARCA/ MODELO	UNID	VALOR UNITÁRIO (RS)
14	Mesa em "L", tampo inteiriço em MDP ou MDF de 25mm de espessura; med (1500-1500x600+600x740)...	IND W3/WET-4173-4041	Unid	689,00
17	Quadro magnético; med 200x150mm, moldura em alumínio.	CORTIART E/2196	Unid	358,96
19	Estofado com 02 lugares; estrutura de ferro cromado; med (0,84x2,24x0,78)	POLTRON AS PARANÁ/LINE02CR	Unid	1.107,56
21	Cadeira giratória tipo secretária, com espaldar baixo, sem apoio de braços.	POLTRON AS PARANÁ KG3030PT	Unid	173,66
22	Cadeira tipo longarina, com 03 lugares, espaldar médio, sem apoio de braços.	POLTRON AS PARANÁ L33030PT	Unid	386,36
29	Cama solteiro, tipo solteiro; em MDF e madeira maciça; med 90x95x190.	OEM	Unid	513,00
37	Forno micro-ondas; cap mínima 30l, em aço inox; med (51x30x40).	ELECTRO LUX MEF41	Unid	496,33
43	Televisor 32"; tipo de tela L.F.D.; Full HD.	PHILLIPS/3 2PHG5509/78	Unid	1.430,00
47	Aparelho de DVD, bivolt, com controle remoto, HDMI, Karaukê e USB.	PHILLIPS	Unid	199,95
48	Suporte articulável para tv led, compatíveis com TVs 22" e 47".	BRASFOR MA/SBRP4 30	Unid	300,00
49	Aparelho de telefone fixo com fio: modo discagem: tom e pulso; teclas: mute, pause, flash e redial.	ELGIN TCF2000	Unid	42,98
EMPRESA REGISTRADA: COMERCIAL GONÇALVES LTDA				
CNPJ: 00.402.729/0001-94				
END.: BR 156- KM 95 - Comunidade Bispo - 68.940-000 - Mazagão/AP, Telefone: (96) 3242-3882, (96)3242-3225				
ITEM	DESCRIÇÃO (mínima)	MARCA/ MODELO	UNID	VALOR UNITÁRIO (RS)
26	Mesa refeitório com banco reto para 06 lugares; tampo em MDF de 25mm de espessura; med (1800x800x740).	FRAN	Unid	1.269,00
42	Microfone com fio; tipo cardioid/dinâmico, corpo metálico.	CSR	Unid	141,00

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.131/2014 - CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA - CEL BM  
Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015 - CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.131/2014 - CBMAP.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014 - CPL/CBMAP.  
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04 no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014 - CPL/CBMAP, RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL PERMANENTE e MOBÍLIA (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor,...) destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão nº 08/2014, que passa a fazer parte, para todos os efeitos,

desta Ata.

## 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, a quantidade e as especificações mínimas do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo e as especificações completa encontram-se nos autos, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA					
CNPJ: 92.823.764/0001-03					
END.: Avenida 21 de Abril, nº 51, Barão de Cotegipe/RS - 99.740-000, Telefone: (54) 3523-1295, (54) 3523-2096.					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UNID	VALOR UNITÁRIO (RS)	
1	Lixeira com pedal e balde removível de aço inox	Tramontina/ 94538105	Unid	70	115,99

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.131/2014 - CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP e a propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA - CEL BM  
Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015 - CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.131/2014 - CBMAP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014 - CPL/CBMAP.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014 - CPL/CBMAP, RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL PERMANENTE e MOBÍLIA (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor,...), destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

## 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações mínimas do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo e as especificações completa encontram-se nos autos, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: MEDISYS Comércio e Serviços Ltda					
CNPJ: 14.918.354/0001-24					
END.: Praça Conde Pedro Leonelli, nº 25- sala 01- Vila Rosália - CEP 07.072-081, Guarulhos/SP, Telefone: (11) 4307-5675, (11) 98134-0448					
ITEM	DESCRIÇÃO (mínima)	MARCA MODELO	UNID	VALOR UNITÁRIO (RS)	
20	Cadeira giratória tipo presidente, espaldar alto de 615mm de altura, com apoios-braços, mecanismo de regulagem de altura à gás, assento e encosto em compensado multilaminado de 14mm.	REGIFLEX R7000	Unid	40	573,50
24	Cadeira fixa interlocutor, assento compensado multilaminado de 15mm de espessura, espuma expandida de alta performance de 45mm de espessura e densidade de 33 a 37 kg/m3.	REGIFLEX R6000	Unid	40	323,70

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.131/2014 - CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de

Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA - CEL BM  
Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015 - CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.131/2014 - CBMAP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014 - CPL - CBMAP.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal nº 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014 - CPL/CBMAP, RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL PERMANENTE e MOBÍLIA (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor,...), destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

## 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preços, a empresa, as quantidades e as especificações mínimas do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo e a especificação completa encontra-se nos autos, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: OPREMAX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME					
CNPJ: 17.707.140/0001-05					
END.: Avenida Tenente Marques, nº 3385- Portal dos Ypês - 07.791-700- Cajamar/ SP, Telefone: (11) 4498-4046					
ITEM	DESCRIÇÃO (mínima)	MARCA/ MODELO	UNID	VALOR UNITÁRIO (RS)	
3	Central de ar de 18.000 btus, tipo slip, de parede, com controle remoto.	KOMEFC AMIENTE 18FC	Unid	30	1.832,20

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.131/2014 - CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA - CEL BM  
Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015 - CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.131/2014 - CBMAP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014 - CPL/CBMAP.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04 no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014 - CPL/CBMAP, RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL PERMANENTE e MOBÍLIA (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor,...), destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

## 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações mínimas do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo e as especificações completa encontram-se nos autos, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>EMPRESA REGISTRADA:</b> BRÁSIDAS EIRELI - ME				
<b>CNPJ:</b> 20.483.193/0001-96				
<b>END.:</b> Rua Adolfo Wruck nº 65, Asilo, - 89.031-410 - Blumenau - SC, Telefone: (47) 3057-3920				
ITEM	DESCRIÇÃO (mínimas)	MARCA MODELO	UNID	VALOR UNITÁRIO (RS)
38	Refrigerador de 280 a 300 litros, tipo frost free, cor branca, porta reversível, prateleiras removíveis, congelador com 48 litros de capacidades.	Consul/CRB36AD	Unid	1.726,70
41	Fogão de 04 bocas, de piso, a gás, para uso doméstico, cor branca, mesa sobreposta em inox, 04 queimadores.	Atlas/ New Tropical 4 BC BCO	Unid	485,00

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.131/2014 - CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA - CEL BM  
Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015 - CBMAP**

PROCESSO Nº 13.000.131/2014 - CBMAP.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014 - CPL/CBMAP.  
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04 no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica. PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014 - CPL/CBMAP. RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL PERMANENTE e MOBÍLIA (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor,...), destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão nº 08/2014 - CPL/CBMAP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, a empresa, as quantidades e as especificações mínimas do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo e as especificações completa encontram-se nos autos, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>EMPRESA REGISTRADA:</b> RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME				
<b>CNPJ:</b> 17.800.159/0001-93				
<b>END.:</b> Avenida Cel. Sezefredo Fagundes nº 1620 - Sala A - 02.306-002, Tucuruvi/SP, Telefone: (11) 34877-3222.				
ITEM	DESCRIÇÃO (mínimas)	MARCA MODELO	UNID	VALOR UNITÁRIO (RS)
44	Televisor 47", LED, Full HD, Conversor digital integrado, HDMI.	LG/ 47 LB5600	Unid	2.454,00

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.131/2014 - CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA - CEL BM  
Comandante Geral do CBMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015 - CBMAP**

PROCESSO Nº 13.000.131/2014 - CBMAP.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014 - CPL/CBMAP.  
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica. PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014 - CPL/CBMAP. RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL PERMANENTE e MOBÍLIA (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor,...), destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Presencial nº 08/2014 - CPL/CBMAP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, a empresa, a quantidade e as especificações mínimas do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo e as especificações completa encontram-se nos autos, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>EMPRESA REGISTRADA:</b> ALL WORK COMERCIAL EIRELI				
<b>CNPJ:</b> 18.007.154/0001-70				
<b>END.:</b> Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão nº 1343- Itauer, 81.610-060, Curitiba, PR, Telefone: (41) 3388-3410, (41) 3388-3411				
ITEM	DESCRIÇÃO (mínimas)	MARCA MODELO	UNID	VALOR UNITÁRIO (RS)
40	Bebedouro elétrico, em latão galvanizado, tipo coluna, cor branca, para garrafão de água com capacidade para 20 litros.	Libell/ Master branco	Unid	565,66

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.131/2014 - CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA - CEL BM  
Comandante Geral do CBMAP

Controladoria Geral do Estado  
Otini Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 089/2015/CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

- Designar, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, os servidores Lidiane do Socorro Alves Pereira, Extensionista Agropecuário, Márcio Roberto do Rosário Lameira, Assistente Administrativo e Jader Ulisses Santos da Costa, Assistente Administrativo, todos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº 314.50034/2015-SEAD, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.
- Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua...



publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Macapá, 24 de Agosto de 2015.

*[Assinatura]*  
Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Controlador-Geral do Estado do Amapá

## PORTARIA Nº090/2015/CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

## RESOLVE:

- Designar, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, os servidores Chris Anderson Nogueira de Sousa, Extensionista Agropecuário, Iracemir Pena Vales, Professor e Cleide do Socorro Moraes de Sousa Morais, Assistente Administrativo, cujos dois primeiros pertencem ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá e o último ao Quadro do Ex-Território para que sob a presidência do primeiro, apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº 2012-423-SEED, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.
- Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Macapá, 24 de Agosto de 2015.

*[Assinatura]*  
Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Controlador-Geral do Estado do Amapá

## PORTARIA Nº091/2015/CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

## RESOLVE:

- Designar, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, os servidores Adriana Alves Santarém, Professor Classe C, Elisângela Ribeiro Fiel, Assistente Administrativo e Sérgio Forlan Picanço Damasceno, Professor Classe D, todos pertencentes ao Quadro civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº 985/2015-CGE, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.
- Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Macapá, 24 de Agosto de 2015.

*[Assinatura]*  
Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Controlador-Geral do Estado do Amapá

## ERRATA

Na portaria nº080/2015/CGE de 12 de agosto de 2015, referente à designação de servidores para procederem Auditoria de Conformidade nos Contratos da Rádio Difusora de Macapá – RDM – 1ª Etapa, no período de 18/08/2015 a 18/09/2015

**ONDE SE LÊ:** Designar os Analistas de Finanças e Controle Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos e Maria do Socorro Franco Silva Haby.

**LEIA-SE:** Designar a Analista de Finanças e Controle Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos e a Assistente Administrativa Maria do Socorro Franco

Silva Haby.

Publique-se e registre-se.  
Macapá-AP, 25 de Agosto de 2015.

*[Assinatura]*  
Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Controlador-Geral do Estado do Amapá

## Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

## PORTARIA Nº 0508/2015

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0557/15-GAB/DPI.

## RESOLVE:

**RELOTAR**, por interesse da administração o servidor **JEAN PEREIRA PANTOJA**, (Agente de Polícia Civil), Classe 1ª, Padrão III, pertencente ao quadro de servidores do Estaco do Amapá, desta **CAPITAL (MACAPÁ)** para o Município de **ARANJAL DO JARÍ**, a contar de **10/08/2015**.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2015.

*[Assinatura]*  
MARIA DE LOURDES SOUSA  
Delegada Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 470/2015-DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX e art. 161, da Lei nº 0883/2005, combinados com os art. 183 e 184, da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 021/2014-CGPC** instituído pela **Portaria nº 554/2014-DGPC**, de 31 de julho de 2014, alterada pela **Portaria nº 122/15-DGPC**, de 06 de fevereiro de 2015.

## RESOLVE:

Determinar a **ABSOLVIÇÃO** e o **ARQUIVAMENTO** na referida **Sindicância Administrativa Disciplinar**, concernente ao servidor do Quadro Estadual, Oficial de Polícia Civil: **ELCIDES MORAES TORRES**, matrícula 310549.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Macapá-AP, 11 de agosto de 2015.

*[Assinatura]*  
Maria de Lourdes Sousa  
Delegada Geral de Polícia Civil

## Defensoria Pública

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

## PORTARIA

Nº. 091/2015-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0022, de 02 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do Ofício nº. 000323/2015, advindo da Vara Única da Comarca de Mazagão.

## RESOLVE:

Designar os servidores **OCINÉIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA**, OAB 691-B/AP, Gerente de

Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", CDS-2 e **JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS**, Motorista, CDI-3, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP, no dia **28/08/2015**, a fim de atuar em audiência, no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2015.

*[Assinatura]*  
HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES  
Defensor Público-Geral

## Secretarias de Estado

## Segurança

Cel. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

## PORTARIA Nº 165 / 2015 – GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Clausula Quarta, em seu inciso III do Termo de Adesão do Estado do Amapá ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP, na qual o Estado do Amapá se compromete a nomear por Decreto ou Portaria 03 (três) Gestores para atuarem como interlocutores junto ao SINESP, sendo 01 (um) Gestor em Estatística e Análise Criminal, 01 (um) Gestor de Inteligência e 01 (um) Gestor de Tecnologia da Informação;

## RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Estadual de Apoio ao SINESP, visando dar efetividade à parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, procedendo a Coleta, Análise, Sistematização e Interpretação de Dados e Informações, disponibilizando-os em estudos, estatísticas e indicadores ou outras informações, nos termos da Lei nº 12.681 de 04 de junho de 2012.

Jhony Figueiredo de Souza - Gestor de Estatística e Análise Criminal  
Jean Dias dos Santos - Suplente.

Sérgio Clayton Viana Pinheiro - Gestor de Tecnologia da Informação  
Dionísio Pereira Junior - Suplente TI

Odanete das Neves Duarte Biondi - Gestora de Inteligência  
Adenilton Conceição Paelas - Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 059/2015 – GAB/SEJUSP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 26 de Agosto de 2015

*[Assinatura]*  
Gastão Valente Calandrini de Azevedo  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

**Relações Institucionais**

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Macapá - AP, 28/08/2015.

  
 Nilton da Silva Perelra  
 Chefe de Gabinete SERIN
**DISPENSA N. 003/2015 - CPL/SERIN/GOV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2015-SERIN/GOV  
 OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, I, DA LEI N. 8.666/93  
 FIRMA ADJUDICADA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO FERREIRA LTDA-ME  
 (CNPJ N. 05.637.550/0001-30)  
 VALOR TOTAL: R\$ 14.853,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório para a realização de serviços de reforma e adequação na estrutura física da Secretaria de Estado das Relações Institucionais, compreendendo os serviços de correção da infiltração do telhado, limpeza do forro, remoção de luminárias, remoção de interruptores, remoção de tomadas, remoção de disjuntores, confecção de paredes em gesso cartonado, emassamento com massa acrílica, pintura látex acrílica, e instalação de disjuntores, sendo que no objeto estão inclusos os materiais para a sua execução pela empresa a ser contratada.

Após autorização superior e de acordo com a previsão orçamentária desta Secretaria de Estado, conforme observado no presente, deu-se prosseguimento ao certame, com a pesquisa de mercado, do qual foram apresentadas 03 (TRÊS) propostas de acordo com o Projeto Básico juntado a este processo, o que forneceu bases para o direcionamento do procedimento, optando-se pela Dispensa de Licitação, visto que se tratam de serviços de engenharia e o valor total de sua execução, de acordo com o custo benefício dos mesmos e a empresa escolhida, soma a importância de R\$ 14.853,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

Submete-se a presente justificativa à instância superior para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objetivo atender às necessidades de estruturação física desta Secretaria de Estado.

**2. FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA E LEGAL**

A execução dos serviços em tela se faz necessária em decorrência de que a estrutura física desta Secretaria apresenta-se pequena e em desconformidade às necessidades diárias apresentadas, justificando-se a realização dos serviços com vistas ao desenvolvimento adequado e eficiente das atividades específicas dos setores existentes.

A escolha da empresa adjudicada justifica-se com base no custo benefício, da Lei n. 8.666/93, haja vista que o valor da execução supramencionada está dentro dos limites previstos por esta norma, assim como é compatível com os preços praticados no mercado

local.

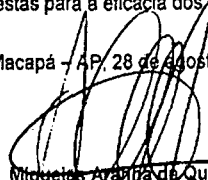
Vale dizer que, apesar do valor total estimado do serviço ter ultrapassado o teto da dispensa, chegando a R\$ 16.474,29, pois, para tanto levou-se em consideração o valor cobrado pelos serviços por outras empresas, a dispensa será realizada pelo fato de o valor total cobrado pela empresa escolhida obedecer ao teto legal para serviços de engenharia. Valor dos serviços: R\$ 14.853,00; Teto legal para dispensa: R\$ 15.000,00.

A escolha da empresa adjudicada deu-se com base no custo benefício para esta Secretaria, considerando que aquela apresentou o menor preço dentre as demais propostas, sinalizando vantagem para a Administração Pública.

**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

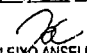
Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa à homologação da instância superior, rigorosamente amparada pelo Art. 26 da Lei n. 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, após ciência e manifestação da Procuradoria Geral do Estado, condições estas para a eficácia dos atos em tela.

Macapá - AP, 28 de agosto de 2015.

  
 Miquelias Arruda de Queiroz  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação -  
 CPL/SERIN  
 Dec. n° 1.681/2015 - GEA
**Ciência e Tecnologia**

Robério Aleixo Anselmo Nobre

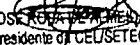
TERMO DE JUSTIFICATIVA N° 019/2015-CEU/SETEC  
 RATIFICO  
 EM 27/08/2015

  
 ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE  
 Secretário da SETEC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93.  
 OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para a SETEC.  
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA  
 VALOR R\$: 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais)  
 FONTE: 101  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.573.0840.2285.1600.00  
 AÇÃO: 2285  
 NATUREZA DE DESPESA: 33 90.39  
 PROCESSO: 35.000.063/2015  
 Senhor Secretário,  
 Justifica-se a dispensa de licitação com adjudicação direta a empresa acima epigrafada face a mesma conter em sua estrutura organizacional setor gráfico com potencial na execução do trabalho objeto deste Termo de Justificativa e é conhecedora dos serviços a serem prestados inclusive quanto a revisão ortográfica/gramatical e demais procedimentos necessários e execução dos documentos impressos, tendo em vista, que concorda/aceita com as condições/formas de pagamento proposta pelo GEA/SETEC, assim como, os preços dos serviços a serem realizados, estão compatíveis aos praticados no mercado local, com o que pode ser comprovado nos autos através da pesquisa, sendo, que o valor a ser pago, está de acordo com a realidade da SETEC e se enquadra dentro do limite de dispensa previsto na Legislação em Vigor, conforme disponibilização orçamentária, contida no processo n° 35.000.063/2015.

A presente justificativa encontra respaldo legal no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, motivo pelo qual remetemos o presente Termo de Justificativa para ratificação de Vossa Excelência, com adjudicação direta a empresa acima epigrafada, em observância ao Art. 26, para assim, cumprir as determinações da Lei Máxima de Licitação e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2015.

  
 JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA  
 Presidente do CEU/SETEC  
 Portaria n° 010/2015-SETEC
**Meio-Ambiente**

Marcelo Ivan Pantoja Creão

**PORTARIA  
(P) N.º 106/2015-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo nº 024/2015-CGUC/SEMA, de 29 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, RUI RODRIGUES ALBUQUERQUE, Coordenador da CGUC/SEMA, de Macapá-AP ao município de Porto Grande, no dia 30.07.2015, onde participou da Reunião com as Colônia de Pescadores Z-16 e Z-7 para tratar da articulação Interinstitucional e Comunitária, Programa do Setor Pesqueiro da área atingida pelo reservatório da UHE Cachoeira Caldeirão.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

  
 MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
**PORTARIA**

(P) N.º 107/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 034/2015GAB/SEMA, de 06 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o deslocamento do servidor, MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA Motorista de veículos terrestres, para viajar até o município de Mazagão, no período de 07 a 09.08.2015, onde conduzira o veículo que levará o Secretário do Estado do Meio Ambiente, para Disseminar Informações sobre o Cadastro Ambiental (CAR), junto ao Festival do Açáí, nas comunidades do Bispo, Tapioca e Pancada do Camaipi.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2015.

  
 MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
**PORTARIA  
(P) N.º 108/2015-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 031/2015/CGUC/SEMA, de 03 de agosto de 2015.


**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores, ALCINDO JOSÉ RIBEIRO SILVA, Analista em Ciência e tecnologia, IGOR COSTA LEMES JULIANA MACIEL DE ASSUNÇÃO, DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES, ANTONIO

DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR, JANIRA DAMASCENO DE LIMA, NATÁLIA BARBOSA KREIN, UIBIRÁ SENA SILVA, WELLINSON MAXIMIN DE SOUZA SEVERINO, CRISTIANY DE BARROS TAVARES SARAIVA, Analistas de Meio Ambiente, ALESSANDRO TAVARES CARDOSO, Diretor Técnico de Meio Ambiente, de Macapá-AP, aos municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 10 à 15.08.2015, com objetivo de monitorar a qualidade ambiental da FLOTA nas áreas de influencia direta ou indireta do empreendimento UHE Cachoeira Caldeirão através de vistoria técnica, monitoramento e controle das condicionantes estabelecidas na Licença de Instalação 556/2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2015.

  
MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA  
(P) N.º 109/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando que o caput do artigo 225 da Constituição da Republica Federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando disposto da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, RAYSSA AMARAL BARROS, Chefe de Unidade de Uso Sustentável, para Coordenar os trabalhos da APA do Curiaú.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2015.

  
MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA  
(P) N.º 110/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando que o caput do artigo 225 da Constituição da Republica Federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando disposto da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de


agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, BENCLEI UCHOA DE ANDRADE, Chefe de Unidade de Proteção Integral, para Coordenar os trabalhos da REBIO do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2015.

  
MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA  
(P) N.º 111/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando que o caput do artigo 225 da Constituição da Republica Federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;


Considerando disposto da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, NORMA SOUZA DA CUNHA, Chefe de Unidade de Uso Sustentável, para Coordenar os trabalhos da RDS do Rio Iratapuru, Laranjal do Jari.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2015.

  
MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA  
(P) N.º 112/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 011/2015/SISG/SEMA, de 27 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, JOÃO DE DEUS MACIEL, JOÃO NERY DIAS, MAURÍCIO PIRES FILHO, RAIMUNDO CARLOS BRITO, Motoristas de Macapá-AP, ao município de Ferreira Gomes, no período de 29 e 31.07 à 01.08.2015, com objetivo de transportar técnicos da SEMA, no referido município que comporão a expedição técnico-científico no baixo Rio Araguari o qual fizeram monitoramento dos impactos gerados pelos empreendimentos.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO

MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 10 de agosto de 2015.

  
MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA N.º 184/2015-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 0010, de 02.01.2015, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo nº 2015/314129203/SEAD; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18(dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que a requerente não foi contemplada com a Progressão nos interstícios compreendidos entre 01.07.2011 a 01.01.2013 e de 01.01.2013 a 01.07.2014, e em razão que as fichas de Avaliação de Desempenho não foram enviadas a esta Secretaria à época da publicação dos referidos interstícios;


Considerando que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 02 (dois) padrões de Progressão Funcional, conforme atestam os registros da GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora Idalina Neta de Lima Viana, ocupante do Cargo de Pedagogo, Matrícula nº 836338, Grupo MAGISTÉRIO, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEED, da Classe 3ª Padrão V para Classe 3ª Padrão VI, com efeitos financeiros a contar de 01.01.2013 e da Classe 3ª Padrão VI para Classe 2ª Padrão I, com efeitos financeiros a contar de 01.07.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, em 27 de agosto de 2015.

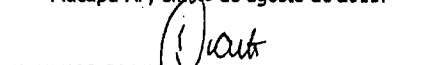
  
Maria Goreth da Silva e Sousa  
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA N.º 358/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - EDOC. nº 314.88302/2015, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Edmilson Oliveira de Almeida, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 365637; pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SIMS, no período de 01/09 a 30/11/2015, referente ao quinquênio 12/05/2010 a 11/05/2015.

Macapá-AP, em 28 de agosto de 2015.

  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA N.º 359/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE

**ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Elizângela de Almeida Reis**  
 CARGO : Técnico em Enfermagem  
 MATRÍCULA : 632341  
 QUINQUÊNIO : 15/04/2010 a 14/04/2015  
 PERÍODO(S) : 01/09 a 31/10 e 02/11 a 01/12/2015  
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.105056/2015

SERVIDOR(A) : **Linda Mary Nasser Ramos**  
 CARGO : Fonoaudiólogo  
 MATRÍCULA : 423432  
 QUINQUÊNIO : 28/09/2008 a 27/09/2013  
 PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2015  
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.109350/2015

SERVIDOR(A) : **Margareth de Souza Lima Cardoso**  
 CARGO : Técnico em Enfermagem  
 MATRÍCULA : 344818  
 QUINQUÊNIO : 03/03/2005 a 02/03/2010  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 31/12/2015 e 01 a 31/01/2016  
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.75423/2015

SERVIDOR(A) : **Risomar Carrera de Menezes**  
 CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos  
 MATRÍCULA : 330671  
 QUINQUÊNIO : 10/09/2009 a 09/09/2014  
 PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2015  
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.105206/2015

Macapá-AP, em 28 de Agosto de 2015.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
 Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 360/08-2015-DRH/SEAD.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Delma Chagas Marreiros**  
 CARGO : Técnico em Radiologia  
 MATRÍCULA : 897108  
 QUINQUÊNIO : 23/03/2007 a 21/03/2012  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 30/11/2015 e 01 a 31/01/2016  
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.105065/2015

SERVIDOR(A) : **Clivea Braga Valente**  
 CARGO : Fisioterapeuta  
 MATRÍCULA : 624977  
 QUINQUÊNIO : 20/06/2005 a 19/06/2010  
 PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2015  
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.105080/2015

SERVIDOR(A) : **Clivea Braga Valente**  
 CARGO : Fisioterapeuta  
 MATRÍCULA : 897558  
 QUINQUÊNIO : 20/03/2007 a 18/03/2012  
 PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2015  
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.109977/2015

SERVIDOR(A) : **Eiza Cardoso de Castro**  
 CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRÍCULA : 632244  
 QUINQUÊNIO : 11/04/2010 a 10/04/2015  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 30/11/2015 e 01 a 30/04/2016  
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.80247/2015

SERVIDOR(A) : **Maura Braga Barbosa Vasconcelos**  
 CARGO : Auxiliar de Laboratório  
 MATRÍCULA : 363626  
 QUINQUÊNIO : 03/11/2005 a 02/11/2010  
 PERÍODO(S) : 01/09 a 31/10/2015 e 01 a 31/07/2016  
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.78240/2015

Macapá-AP, em 28 de Agosto de 2015.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
 Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 361/08-2015-DRH/SEAD.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo - EDOC. nº 314.87635/2015**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Maria Ester Pena Carvalho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 338222, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETE, nos períodos de **08/09 a 07/10, 10/11 a 09/12/2015 e 02/03 a 01/04/2016**, referente ao quinquênio **25/06/2010 a 24/06/2015**.

Macapá-AP, em 28 de agosto de 2015.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
 Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 362/08-2015-DRH/SEAD.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo - EDOC. nº 314.110122/2015**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Silvia Maria Ayres de Azevedo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 618241, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, no período de **01/09 a 30/11/2015**, referente ao quinquênio **08/08/2010 a 07/08/2015**.

Macapá-AP, em 28 de agosto de 2015.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
 Diretora do DRH/SEAD

**Infraestrutura**

**André Rocha**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015 - UCONT/SEINF/GEA

Processo: 196.44558/2015 - SEINF  
 PARTES: Termo de Contrato nº 009/15-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como

CONTRATANTE e a **ECO SERVICE LTDA**, como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015**, conforme previsto no artigo 22, II § 2º combinado com o artigo 23 "b" da Lei nº 8.666/93.

Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2015/196.44558-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na execução das obras/serviços, para execução indireta, conforme art. 55, inciso II da Lei nº 8.666/93, sob o regime da empreitada por preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP**, de acordo com os Projetos Básicos, Executivos, Especificações Técnicas e Planilhas de Preços que, embora não transcritos, passam a fazer parte integrante deste Contrato. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015/CPLUSEINF/GEA**, Processo nº 196.44558/2015.

**DO VALOR E DOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor deste Contrato é de **R\$ 612.978,42** (Seiscientos e doze mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Contrato no valor máximo de **R\$ 612.978,42** (Seiscientos e doze mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 - Função: 04 - Administração, Sub-Função: 451 - Infraestrutura Urbana, Programa: 0450 - Infraestrutura Básica, Ação: 1273 - Construção, Ampliação e Reforma dos prédios e Equipamentos Públicos - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Categoria Econômica: 4 - Despesas de Capital, Grupo de Natureza 4 - Investimentos, Modalidades de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas, Elemento de Despesas: 51 - Obras e Instalações, Sendo: Fonte: 1013 - R\$ 525.383,80 - Convênio Federal nº 647/DEPCN/2013-MD-Ministério da Defesa (Programa Calha Norte) - Fonte: 3101 - R\$ 87.594,62 - Contrapartida do GEA - FPE - Fundo de Participação dos Estados (Recursos do Tesouro), conforme as notas de empenho nº. 2015NE00329 e nº. 2015NE00330 datada de 25/08/2015

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** A obra deverá ser executada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá-AP, 25 de Agosto 2015.

**ANDRÉ ROCHA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
 Dec. Nº 0057/2015  
 CONTRATANTE

**Educação**

**Conceição Corrêa Medeiros**

**PORTARIA Nº 267/2015 - SEED**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar a Conferência do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense - 2015, com o propósito de implantação de políticas para a educação penitenciária, que será coordenada e executada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - A Conferência terá como prerrogativa indicar responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre as instituições e os sistemas de ensino, estabelecendo um texto de referência que dará origem ao Plano Estadual de Educação para o Sistema Prisional Amapaense.

Art. 3º - A Conferência do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense - 2015, se realizará no período de 17 a 21 de agosto de 2015, no Templo Central da Igreja Assembleia de Deus, em Macapá, e proporcionará a participação da sociedade amapaense, por seus

delegados, por meio de colóquios e da elaboração do documento final da referida conferência.

**Art. 3º - A Conferência do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense - 2015, terá como Tema central: "Da educação no cárcere à libertação do ser", e promoverá as discussões nos eixos subsequentes:**

**EIXO I - Gestão e financiamento;**  
**EIXO II - Educação formal, Educação não formal, qualificação profissional;**  
**EIXO III - Valorização e formação dos profissionais;**  
**EIXO IV - Práticas pedagógicas, atendimento à diversidade e certificação;**

**EIXO V - Infraestrutura física, material didático e literário, remissão de pena e atendimento às crianças; e**

**EIXO VI - Acompanhamento, monitoramento e avaliação;**

**Art. 4º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Educação Socioeducativa e Penitenciária e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil;**

**Parágrafo Único: Apoiarão a organização dessa Conferência representantes das Unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Justiça e Segurança Pública e outras instituições interessadas.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 10 de agosto de 2015.

Prof. Conceição Corrêa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 0012/2015-GEA

### Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

O Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/AP, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a seguinte Portaria:

#### PORTARIA (F) Nº 006 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes no artigo 31, inciso X, do Decreto nº 6.483 de 19 de novembro de 2013:

1. **CONSIDERANDO** a necessidade de desconcentrar e dar maior celeridade nos atos administrativos relativos à funcionalidade OBTV (ordem bancária de transferências voluntárias) para realização de pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses, celebrados com a União, por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios - SICONV;

2. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 2º e 3º, inciso VI, do Decreto nº 6.483 de 19 de novembro de 2013, que dispõe acerca da administração do fluxo de caixa de todos os recursos do Estado e o desembolso dos pagamentos, oriundo de todas as fontes de recursos, relacionadas com o Tesouro Estadual, exercendo o controle da movimentação financeira de todos os órgãos;

3. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34 da Lei nº 811, de 20 de fevereiro de 2004, que elenca as atribuições do ordenador de despesas (Redação dada pela Lei nº 1774, de 2013);

4. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 3º, ambos do Decreto nº 2.042 de 13 de julho de 1995;

5. **CONSIDERANDO** que a funcionalidade da OBTV é obrigatória para os pagamentos a fornecedores de convênios e contrato de repasse assinados com a União a partir de 1º de agosto de 2012 e o princípio da descentralização, como técnica de descongestionamento da Administração;

6. **CONSIDERANDO** a viabilização da Nota Técnica SEFAZ/SEPLAN nº. 001/2014, que objetiva dar conhecimento aos órgãos e entidades estaduais sobre a funcionalidade OBTV para realizar o pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal de Convênios - SICONV.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Delegar competência a Secretária de Estado da Infra Estrutura - SEINF, bem como ao gestor financeiro daquela pasta para atuarem como Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro da Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV, responsáveis pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 7.641 de 12 de dezembro de 2012 e Instrução Normativa nº. 06, de 27 de julho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 2º.** A competência ora delegada se resume estritamente aos convênios celebrados sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infra Estrutura - SEINF, relativo à conta corrente: nº. 0060003368 (Convênio nº 794214/OPCN/2013), da agência 0668-0 Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º.** A presente delegação não exime os ora delegados do estrito cumprimento das leis, instruções normativas e demais normas e procedimentos estabelecidos no âmbito da SEFAZ, conforme estabelecido no Termo de Responsabilidade e Compromisso anexo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
 Secretário de Estado da Fazenda

#### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EU, **ANDRÉ ROCHA**, nomeado pelo Decreto nº. 0057 de 02 de janeiro de 2015;

1. **CONSIDERANDO** a necessidade de desconcentrar e dar maior celeridade nos atos administrativos relativos a funcionalidade OBTV (ordem bancária de transferências voluntárias) para realização de pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses, celebrados com a União por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios - SICONV;

2. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 35 da Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004, que elenca as atribuições do ordenador de despesas;

3. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 3º, ambos do Decreto nº 2.042 de 13 de julho de 1995;

4. **CONSIDERANDO** que a funcionalidade da OBTV é obrigatória para os pagamentos a fornecedores de convênios e contrato de repasse assinados com a União a partir de 1º de agosto de 2012 e o princípio da descentralização, como técnica de descongestionamento da Administração;

5. **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº. 001/2013, que objetiva dar conhecimento aos órgãos e entidades Estaduais sobre a funcionalidade OBTV para realizar o pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal de Convênios - SICONV.

Concordo em assumir toda a responsabilidade para atuar como Ordenador de Despesa da Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV, responsável pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 7.641 de 12 de dezembro de 2012 e Instrução Normativa nº. 06 de 27 de julho de 2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me obriga às penalidades civis, penais e administrativas que regem a matéria.

ANDRÉ ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF  
 Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

### Trabalho e Empreendedorismo

Marciane Costa do Espírito Santo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 011/2015-SETE avisa aos interessados que realizará no dia 17 de setembro de 2015, às 15:00 horas (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2015-SETE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos para atender as necessidades da SETE, conforme processo nº. 28780.0102/2015. O edital está disponível para os interessados no seguinte endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e Equipe de Apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame no horário normal de expediente das 08:00 às 13:30 hs ou pelo e-mail [cplsete@bol.com.br](mailto:cplsete@bol.com.br) ou telefone (96) 3225-8768.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2015

JOSE AMARILDO DOS SANTOS SILVA  
 PREGOEIRO/SETE  
 Portaria nº 011/2015-SETE

## Autarquias Estadual

### Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

#### PORTARIA Nº 0879 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº014.011476/2015 - Memorando nº 118/2015-PROJUR/DETRAN-AP.

#### RESOLVE:

**ART 1º - DESIGNAR** os servidores STEPHANO WILLIAM GARRETT DAGHER - Assessor Jurídico, FGS-2 e MATHEUS ASSIS DE SOUZA MARTINS - Chefe de Unidade Técnica/CIRETRAN, FGS-1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Porto Grande/AP, para participar de audiência relativa a reclamação cível movida contra o DETRAN, no dia 01 de Setembro de 2015.

**ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.**

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 002/2015, celebrado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP E A EMPRESA TECNOBANK TECNOLOGIA BANCÁRIA SA.

#### Processo nº 014.011025/2015-DETRAN/AP

#### DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na modalidade de concessão de serviços públicos com cobrança de tarifa, com solução integrada para gerir o registro eletrônico dos contratos de financiamento, autofinanciamento ou qualquer outra modalidade de crédito para aquisição ou arrendamento de veículo que contenham cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor ou qualquer outro tipo de garantia real no âmbito do DETRAN/AP.

Parágrafo Único: Cabe à Contratada incluir sistemas, software e transferência de tecnologia nas tarefas de implantar, gerenciar e monitorar o ambiente operacional para o correto funcionamento do serviço oferecido - em caráter emergencial.

#### DAS TARIFAS PROPOSTA DE PREÇOS:

O regime de execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será o de empreitada por preço unitário por Registro de Contratos de Financiamentos de Veículos, sendo os pagamentos realizados tomando-se por base a quantidade de registros realizados por mês, tratando-se, portanto, de um Contrato Estimativo.

O volume estimado dos serviços a ser considerado neste Contrato é de 1.200 (hum mil e duzentos) Registro de Contratos de Financiamentos de Veículos mensais, ou seja, 7.200 (sete mil e duzentos) registros para um período contratual de 180 dias, sendo possível seu aditamento em até 25%, caso necessário, nos termos da Lei 8.666/93.

A Proposta de Preço apresentada pela Contratada consta nos Autos do Processo supramencionado as fls. 27 e 28.

A escolha da Proposta se deu pelo critério de melhor proposta apresentada em razão da combinação da tarifa de serviço público e melhor técnica, e com o menor custo ao DETRAN/AP, ou seja maior preço unitário do item cotado por Registro de Contratos de Financiamentos de Veículos, que será repassado pela contratada ao DETRAN-AP.

**DA FISCALIZAÇÃO:**

O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, observados os termos no Termo de Referência, ficará a cargo da Diretoria do DETRAN/AP, que indicará representante para tanto, mediante Portaria. Dentre as competências do servidor designado para a fiscalização dos serviços, caberá: Verificar, junto à Contratada e seu preposto, se estão tomando todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;

Emitir pareceres em todos os atos da contratada relativos à execução deste contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão deste contrato.

Cabe à CONTRATADA atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerante ao objeto deste contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a DETRAN/AP, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a corresponsabilidade do DETRAN/AP ou de seus agentes e prepostos.

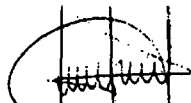
A CONTRATADA deverá designar, sem quaisquer ônus adicionais, preposto para a realização da supervisão dos serviços, atuando em consonância com a Coordenação de Tecnologia do DETRAN/AP, para plena e satisfatória execução das ações administrativas e operacionais.

**DA VIGÊNCIA:**

A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, tendo seu início na data de sua assinatura vedada sua prorrogação, conforme previsão do artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Signatários: Inácio Monteiro Maciel (Diretor Presidente do DETRAN) e Wagner Dutra de Lima (Representante Legal da Empresa).

Macapá/AP, 27 de Agosto de 2015.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor Presidente do DETRAN/AP

Escola de Administração Pública

Cristiane Vilhena de Souza

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0048/2015

**OBJETO:** Contratação do senhor SUELI ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº 619.418.082-04, sem vínculo com o Estado do Amapá, para a execução do curso de "SECRETARIADO", conforme especificações constantes no contrato.

**Nº DO PROCESSO:** 130203.2015/00103 - EAP.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, Parecer Nº 763/2015-PADM/PGE/AP, demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento Nº 001/2015.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADO:** SUELI ANDRADE DOS SANTOS  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos reais). Os recursos que custearão os serviços, objeto desta contratação, serão oriundos do Tesouro Estadual, estando enquadrados no Programa de Trabalho nº 1.13.203.04.128.1040.2325, Fonte 101, Elemento de Despesa - 33.90.36 - Outros - Serviços Prestados - Pessoa Física.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 a 28 de Agosto de 2015.

**ASSINATURA:** Assinam pela Contratante: Senhora Cristiane Vilhena de Souza, Diretora Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora SUELI ANDRADE DOS SANTOS.

Macapá, 21 de Julho de 2015.



CRISTIANE VILHENA DE SOUZA  
Diretora Presidente/EAP

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2015

**OBJETO:** Contratação do senhor FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO, CPF nº 342.349.422-00, sem vínculo com o Estado do Amapá, para a execução dos cursos de "ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO" e "NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS", conforme especificações constantes no contrato.

**Nº DO PROCESSO:** 130203.2015/00095 - EAP.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, Parecer Nº 763/2015-PADM/PGE/AP, demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento Nº 001/2015.

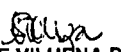
**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADO:** FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais). Os recursos que custearão os serviços, objeto desta contratação, serão oriundos do Tesouro Estadual, estando enquadrados no Programa de Trabalho nº 1.13.203.04.128.1040.2325, Fonte 101, Elemento de Despesa - 33.90.36 - Outros - Serviços Prestados - Pessoa Física.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 A 06 Agosto de 2015.

**ASSINATURA:** Assinam pela Contratante: Senhora Cristiane Vilhena de Souza, Diretora Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO.

Macapá, 21 de Julho de 2015.



CRISTIANE VILHENA DE SOUZA  
Diretora Presidente/EAP

IEPA

Wagner José Pinheiro Costa

**PORTARIANº 0113/2015-GAB/IEPA**

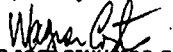
**O DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 073/2015- Entomologia/IEPA de 17 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até Porto Velha/RO, com objetivo de realizar monitoramento das espécies de Anopheles, Aedes, Simulideoes, Triatomíneos e Flebotomíneos e seus criadouros nas áreas diretamente afetadas e de influencia da UHE Santo Antônio.

Período de 15 a 25/07/2015  
**JOÃO DO SOCORRO GOMES CAMPOS**, técnico,  
Período de 15 a 30/07/2015  
**ROSALVO DIAS DE CASTRO**, técnico,  
Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de julho de 2015.



WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA  
Diretor Presidente

**PORTARIANº 0114/2015-GAB/IEPA**

**O DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 013/2015- DPCDT de 07 de julho de 2015.


**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Técnico Científico Local do Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC, vinculado a Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico - DPCDT, que tem como objetivo avaliar as propostas submetidas aos editais dos programas institucionais de bolsas de iniciação científica e também a participação nos comitês científicos dos eventos promovidos ou apoiados pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.

- ADMILSON MOREIRA TORRES  
DPCDT (Presidente)
- LUCIEDI DE CÁSSIA L. TOSTES  
NUBIO (Titular)
- LUIS MAURICIO ABDON DA SILVA  
NUPAQ (Suplente)
- ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO  
NUBIO (Titular)
- JOÃO DARCY DE M. SALDANHA  
NUPARQ (Suplente)
- DANIEL GONÇALVES DAS NEVES  
NHMET (Titular)
- ROBERTO DE JESUS V. SACASA  
NUGTM (Suplente)
- MARIA APARECIDA C. DOS SANTOS  
NUPMPN (Titular)
- ANDRÉ DE SIQUEIRA M. AMARAL  
NUTCNAL (Suplente)

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de Julho de 2015.



WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA  
Diretor Presidente

**PORTARIANº 0115/2015-GAB/IEPA**

**O DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 017/2015 de 26 de Junho de 2015.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO, Auxiliar de Pesquisa, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar coleta de matéria prima vegetal necessária à produção de fitoterápicos e fitocosméticos, no período, de 20 a 30/07/2015.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá, 13 de julho de 2015.



WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA  
Diretor Presidente

**PORTARIANº 0116/2015-GAB/IEPA**

**O DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. nº 34/2015-Arqueologia de 20 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Pesquisa Arqueológica", Código CDS-2, ALAN SILVA NAZARÉ, Professor, KLEBER DE OLIVEIRA SOUZA, Pesquisador RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAUJO, Motorista, e LUCIO FLAVIO SIQUEIRA COSTA, Professor, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até município de Ferreira Gomes com objetivo de realizar Resgate Arqueológico, no período de 03/08 a 17/08/2015.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 22 de Julho de 2015.

  
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA  
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0117/2015-GAB/IEPA


O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 032/2015- NUPARQ de 16 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores, **JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Projeto "Pesquisa Arqueológica", **Código FGS-2**, **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO**, motorista oficial, **ALAN SILVA NAZARÉ**, Professor, **JELLY JELIANE SOUZA DE LIMA**, Apoio Técnico e **KLEBER DE OLIVEIRA SOUZA**, Gerente Operacional de Projeto "Pesquisa Arqueológica", **Código CDS-1**, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferreira Gomes, com objetivo de realizar resgate arqueológico, no período de 21 a 30/07/2015.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2015.

  
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA  
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0118/2015-GAB/IEPA


O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 020/2015- DPCDT/IEPA de 23 de JULHO de 2015.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor, **ADMILSON MOREIRA TORRES**, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológica, **Código FGS - 4**, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o município Ferreira Gomes, com objetivo de participar da Expedição técnico-científica na região do baixo Araguari, período de 29/07 a 01/08/2015, sem ônus para este Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de agosto de 2015.

  
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA  
Diretor - Presidente

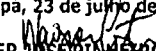
PORTARIANº 0119/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. nº 016/2015-NUBIO/IEPA de 23 de Julho de 2015.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **CECILE DE SOUZA GAMA** e **IVO SILVA DOS SANTOS**, técnicos, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de participar das atividades de campo pelo ICMBio, no período de 27 e 31/07/2015. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá, 23 de julho de 2015.

  
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA  
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0120/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 021/2015- DPCDT/IEPA de 05 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ADMILSON MOREIRA TORRES**, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológica, **Código FGS - 4**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até Brasília/DF, com objetivo de participar da Reunião Anual 2015 do CLIM-AMAZON, período de 18 a 22/10/2015, sem

ônus para este Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de agosto de 2015.

  
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA  
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0121/2015-GAB/IEPA


O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 092/2015- CPZG/DZ/IEPA de 17 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor, **BENEDITO VITORIANO DA SILVA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar reparos da casa de apoio, período de 03 a 05/08/2015, Conforme Convênio F.C.F. PARTICIPAÇÕES S.A. entre IEPA.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 07 de agosto de 2015.

  
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA  
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0122/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 027/2015- CIE/IEPA de 17 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome do servidor **ROMULO RICARDO JORGE FERNANDES**, Assistente Administrativo, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.


Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada na Ação - 19.571.0810.2827, Fonte - 240/RDA valor R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) no Elemento de Despesas - 33.90-30, Material de Consumo, no elemento de Despesas 33.90-39, R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 07 de agosto de 2015.

  
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA  
Diretor - Presidente

### Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 031/2015-CONSU  
O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII,  
Considerando o Memorando n. 100/2015 - CEAM/UEAP de 22 de julho de 2015,

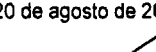
Considerando a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Engenharia Ambiental do dia 03 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Professor Mestre **Olavo Bilac Quaresma de Oliveira Filho** como Conselheiro Suplente, representante da Coordenação do curso de Engenharia Ambiental, no Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 03 de junho de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 20 de agosto de 2015

  
Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 229/2015-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, tendo em vista o contido no Processo nº 46.000.434/2015/UEAP,

**RESOLVE:**

Art.1º - Retificar o art 2º da Portaria nº 197/2015, datado de 14 de julho de 2015, em nome de **Enilson Cirilo de Souza**, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

No elemento de despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física.

Leia-se:

No elemento de despesa 3.3.90.30 - Material de consumo.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2015.

  
Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Reitor

PORTARIA Nº 230/2015 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,  
Considerando o art. 4º, da Lei n. 0624, de 31 de outubro de 2001,

Considerando o Memorando nº 006/2015 - LAERF/UEAP, 20 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo de aplicação do adiantamento concedido pela Portaria n. 132/2015 em nome de **Driss Wagner Pantoja Pena**, Docente, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Universidade do Estado do Amapá, processo 46.000.328/2015, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de agosto de 2015.

  
Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Reitor

PORTARIA Nº. 0231/2015-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo nº 46.000.529/2014 - Fornecimento de carimbos e borrachas de carimbo,

Considerando o Memorando nº 018/2015 - UCC/UEAP de 13 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor **Camecran José Dias da Silva**, para atuar na fiscalização e acompanhamento dos Contratos de Adesão a Ata de Registro de Preços n. 026/2014-CPL/UEAP, estabelecido entre a Universidade do Estado do Amapá e a empresa **Q. S. DA SILVA - EPP**, referente ao fornecimento de carimbos e borrachas de carimbo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de agosto de 2015.

  
Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Reitor

**PORTARIA N. 232/2015-UEAP**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no Processo 46.000.550/2015,

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento do Professor **Márcio Moreira Monteiro**, que viajará da sede de suas atribuições Macapá - AP, até a cidade de Belém - AP, para realização de disciplinas obrigatórias no curso de Doutorado no âmbito do pólo acadêmico da UFPA, no período de 26/08 a 27/08/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de agosto de 2015.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**  
Reitor

**RESOLUÇÃO N° 095/2015- CONSU/UEAP**

Aprova o Plano Plurianual 2016 a 2019 da Universidade do Estado do Amapá.

O Presidente do Conselho Superior da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, tendo em vista a aprovação do plenário, em reunião ocorrida no dia 11 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual 2016 a 2019 da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 11 de agosto de 2015.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**  
Presidente do CONSU

**RESOLUÇÃO N° 096/2015- CONSU/UEAP**

Altera o anexo da Resolução N° 092/2015-CONSU/UEAP.

O Presidente do Conselho Superior da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando a deliberação do plenário em reunião no dia 18 de agosto de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o anexo da Resolução N° 092/2015-CONSU/UEAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 18 de agosto de 2015.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**  
Presidente do CONSU

**CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2015**

**JANEIRO**

D	S	T	Q	Q	S	S	01	Confraternização Universal
				01	02	03	05	Início do período de aulas - PARFOR
04	05	06	07	08	09	10	26-30	Confirmação de matrícula - PARFOR
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31		

**FEVEREIRO (09 dias letivos)**

D	S	T	Q	Q	S	S	04	Aniversário da Cidade Macapá
01	02	03	04	05	06	07	09-13	Previsão de matrícula dos aprovados no PS 2015
08	09	10	11	12	13	14	14	Término do período de aulas - PARFOR
15	16	17	18	19	20	21	17	Carnaval
22	23	24	25	26	27	28	18	Cinzas
							19	Início do 1º Semestre Letivo 2015
							21	Sábado Letivo (5ª feira)
							28	Sábado Letivo (3ª feira)

**MARÇO (24 dias letivos)**

D	S	T	Q	Q	S	S	02-06	Solicitação de transferência de turma
01	02	03	04	05	06	07	02-06	Solicitação de crédito de disciplinas
08	09	10	11	12	13	14	07	Sábado Letivo - PARFOR
15	16	17	18	19	20	21	14	Sábado Letivo (6ª feira)
22	23	24	25	26	27	28	19	Dia de São José
29	30	31					21	Sábado Letivo (5ª feira)
							28	Sábado Letivo (6ª feira)
							31	Data limite para as Coordenações dos Cursos encaminharem à DRCA os Pareceres sobre as solicitações de crédito de disciplinas

Página 1 de 5  
Calendário Acadêmico UEAP 2015 (alterado em 18.08.2015)

**CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2015**

**ABRIL (21 dias letivos)**

D	S	T	Q	Q	S	S	03	Paixão de Cristo	
				01	02	03	04	11	Sábado Letivo - PARFOR
05	06	07	08	09	10	11	18	Sábado Letivo (2ª feira)	
12	13	14	15	16	17	18	21	Tiradentes	
19	20	21	22	23	24	25	25	Sábado Letivo (5ª feira)	
26	27	28	29	30					

**MAIO (20 dias letivos)**

D	S	T	Q	Q	S	S	01	Dia do Trabalhador
					01	02	02	Sábado Letivo - PARFOR
								III Fórum das Licenciaturas e I Encontro Internacional de Formação de Professores do Amapá
03	04	05	06	07	08	09	06-08	Sábado Letivo (4ª feira)
10	11	12	13	14	15	16	16	Término do período de trancamento
17	18	19	20	21	22	23	22	Sábado Letivo (5ª feira)
24	25	26	27	28	29	30	23	Data limite para as Coordenações
31								

25	dos Cursos encaminharem à DAE a oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2015
30	Sábado Letivo (6ª feira)

**JUNHO (14 dias letivos)**

D	S	T	Q	Q	S	S	04	Corpus Christi
	01	02	03	04	05	06	06	Sábado Letivo - PARFOR
07	08	09						PERÍODO SUSPENSO DO CALENDÁRIO
14							27	Sábado Letivo (5ª feira)
21	22	23	24	25	26	27	10-20	SUSPENSO DO CALENDÁRIO
28	29	30					27	Sábado Letivo (5ª feira)

Página 2 de 5  
Calendário Acadêmico UEAP 2015 (alterado em 18.08.2015)

**CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2015**

**JULHO (04 dias letivos)**

D	S	T	Q	Q	S	S	04	Sábado Letivo (3ª feira)
				01	02	03	04	Interrupção do Período REGULAR
05	06	07	08	09	10	11	06	Início do período de aulas - PARFOR
12	13	14	15	16	17	18	25	Dia de São Tiago
19	20	21	22	23	24	25	27-31	Confirmação de matrícula - PARFOR
26	27	28	29	30	31			

**AGOSTO (8 dias letivos ref.: 2015.1 // 1 dia letivo ref.: 2015.2)**

D	S	T	Q	Q	S	S	05	Término do período de aulas - PARFOR	
							01	06	Continuação do 1º Sem. Letivo de 2015
02	03	04	05	06	07	08	08	Sábado Letivo (6ª feira)	
09	10	11	12	13	14	15	14	Término do Semestre 2015.1	
16	17	18	19	20	21	22	21	Limite para Finalização/Hotolog. dos Diários	
23	24	25	26	27	28	29	24-28	Confirmação/Ajuste de matrícula - REGULAR	
30	31						31	Início do Semestre 2015.2	

**SETEMBRO (21 dias letivos)**

D	S	T	Q	Q	S	S	05	Sábado Letivo - PARFOR	
			01	02	03	04	05	07	Dia da Independência
06	07	08	09	10	11	12	12	Sábado Letivo (2ª feira)	
13	14	15	16	17	18	19	14-18	Período para Solicitação de transferência de turma e crédito de disciplinas	
20	21	22	23	24	25	26	19	Sábado Letivo (6ª feira)	
27	28	29	30				19	XX Congresso Brasileiro de Professores de Francês	
							21-23	Sábado Letivo (2ª feira)	
							26	Data limite para as Coordenações dos Cursos encaminharem à DRCA os Pareceres sobre as solicitações de crédito de disciplinas	
							30		

Página 3 de 5  
Calendário Acadêmico UEAP 2015 (alterado em 18.08.2015)



## CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2015

## RESOLUÇÃO Nº 097/2015- CONSU/UEAP

VII. Não possuir pendência no PROACE ou em qualquer outro Edital da UEAP;

VIII. Quando necessário, outros critérios poderão ser estabelecidos no Edital do PROACE.

**Parágrafo Único** - Os critérios fixados nos incisos deste artigo devem ser aplicados de forma cumulada.

CAPÍTULO II  
DOS AUXÍLIOSSEÇÃO I  
AUXÍLIO MORADIA

**Art. 7º** - Auxílio financeiro concedido ao acadêmico socioeconomicamente vulnerável para subsidiar suas despesas parciais com moradia. A(s) modalidade(s) e demais especificações serão definidas no Edital do PROACE.

SEÇÃO II  
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

**Art. 8º** - Auxílio financeiro concedido ao acadêmico socioeconomicamente vulnerável para auxiliar no custeio parcial de despesas com alimentação. As demais especificações estarão definidas no Edital do PROACE.

SEÇÃO III  
AUXÍLIO TRANSPORTE

**Art. 9º** - Auxílio financeiro concedido ao acadêmico socioeconomicamente vulnerável para auxiliar no custeio parcial de despesas com transporte coletivo, a ser diferenciado conforme a distância de deslocamento e definido em edital.

SEÇÃO IV  
AUXÍLIO FOTOCÓPIA

**Art. 10** - Auxílio financeiro concedido ao acadêmico socioeconomicamente vulnerável para auxiliar no custeio parcial de despesas com cópias. As demais especificações serão estabelecidas no Edital do PROACE.

CAPÍTULO III  
DO PROCESSO SELETIVO E  
ACOMPANHAMENTO

**Art. 11** - Para fins de seleção e acompanhamento, serão utilizados os seguintes procedimentos:

§1º No processo de seleção serão utilizadas: a análise documental, que tem a finalidade de conferir e analisar as documentações entregues pelos candidatos, conforme estabelecido no Edital do PROACE e a avaliação socioeconômica, que tem por objetivo identificar o acadêmico em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo-lhe a igualdade de tratamento e acesso aos programas de assistência estudantil.

§2º No edital, serão especificadas as cotas para pessoas com deficiência, afro-descendentes e indígenas;

§3º A avaliação socioeconômica será realizada pelos assistentes sociais do quadro de servidores da UEAP e/ou por profissionais qualificados pertencentes ao quadro de servidores da UEAP e/ou por profissionais de Serviço Social designados pela UEAP, em função de demanda de pedidos de auxílios para dar celeridade ao processo seletivo. A metodologia de avaliação poderá ser feita através da análise dos formulários, fichas, documentos, bem como através da realização de entrevistas, visitas domiciliares, contatos com familiares ou outro procedimento que julgar necessário durante o processo seletivo ou durante a vigência dos auxílios. A metodologia de avaliação será estabelecida no Edital do PROACE.

§4º A avaliação socioeconômica terá validade a ser estabelecida por meio de Edital do processo de seleção PROACE.

§5º Os assistentes sociais poderão solicitar, a qualquer tempo, documentos e/ou esclarecimentos relacionados a informações

Dispõe sobre o Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PROACE) da Universidade do Estado do Amapá e estabelece as suas diretrizes.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade e pelo Regimento Interno do Conselho Universitário, no artigo 7º, inciso XIV. Considerando o Processo nº 46.000.430/2015 e a deliberação do plenário em reunião no dia 18 de agosto de 2015.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Programa de Assistência Complementar ao Estudante da Universidade do Estado do Amapá (PROACE/UEAP), bem como seu funcionamento de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

CAPÍTULO I  
DA NATUREZA E FINALIDADE

**Art. 2º** - O PROACE/UEAP disponibilizará auxílio financeiro, especificado nos artigos 7º ao 11 do segundo capítulo desta Resolução, aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e regularmente matriculados nos cursos de graduação, na modalidade presencial da Universidade do Estado do Amapá/UEAP.

**Parágrafo Único** - É considerado acadêmico socioeconomicamente vulnerável o que tiver a faixa de renda familiar per capita e os demais parâmetros especificados no Edital do PROACE.

**Art. 3º** - São usuários do PROACE/UEAP os acadêmicos que se enquadrarem nas exigências desta Resolução e do Edital do PROACE, desde que considerados selecionados no processo seletivo.

**Art. 4º** - Serão atendidos no âmbito do PROACE prioritariamente os acadêmicos com a faixa de renda familiar per capita conforme o PNAES.

**Art. 5º** - O PROACE/UEAP tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes na educação pública superior no âmbito da Universidade do Estado do Amapá, pretendendo alcançar os seguintes objetivos:

I. Democratizar as condições de permanência e conclusão do discente na educação pública superior, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais;

II. Contribuir para a melhoria do desempenho do acadêmico;

III. Reduzir as taxas de retenção e evasão;

IV. Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

**Art. 6º** - São critérios para a concessão de auxílio do Programa de Assistência Complementar ao acadêmico da Universidade do Estado do Amapá:

I. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação na modalidade presencial da UEAP;

II. Entregar a documentação estabelecida no Edital do PROACE;

III. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica através de documentação estabelecida no Edital do PROACE;

IV. Não ter concluído outro curso superior;

V. Ser selecionado através de processo de seleção a ser regulamentado através de Edital do PROACE;

VI. Assinar o Termo de Compromisso dos auxílios nos prazos estabelecidos, bem como entregar documentações complementares solicitadas pelas Pró-Reitorias, Divisões ou Unidades da UEAP;

## OUTUBRO (20 dias letivos)

D	S	T	Q	Q	S	S	03	Sábado Letivo - PARFOR
				01	02	03	10	Sábado Letivo (6ª feira)
04	05	06	07	08	09	10	12	Nossa Senhora Aparecida
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24	18	Ponto Facultativo alusivo ao Dia do Professor
25	26	27	28	29	30	31	23	Término do período de Trancamento
							24	Sábado Letivo (6ª feira)
							30	Ponto Facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público
							30	Data limite para as Coordenações dos Cursos encaminharem à DAE a oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2015

## NOVEMBRO (21 dias letivos)

D	S	T	Q	Q	S	S	02	Finados
01	02	03	04	05	06	07	07	Sábado Letivo - PARFOR
08	09	10	11	12	13	14	14	Sábado Letivo (2ª feira)
15	16	17	18	19	20	21	20	Dia da Consciência Negra
22	23	24	25	26	27	28	28	Sábado Letivo (3ª feira)
29	30						30	Dia do Evangélico

## DEZEMBRO (23 dias letivos)

D	S	T	Q	Q	S	S	05	Sábado Letivo - PARFOR
		01	02	03	04	05	08	Dia de Nossa Senhora da Conceição
06	07	08	09	10	11	12	12	Sábado Letivo (3ª feira)
13	14	15	16	17	18	19	19	Sábado Letivo (2ª feira)
20	21	22	23	24	25	26	25	Natal
27	28	29	30	31				

Página 4 de 5  
Calendário Acadêmico UEAP 2015 (alterado em 18.08.2015)

## CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2015

## JANEIRO DE 2016 (14 dias letivos ref.: 2015.2)

D	S	T	Q	Q	S	S	09	Sábado Letivo (6ª feira)
					01	02	16	Sábado Letivo (4ª feira)
03	04	05	06	07	08	09	19	Término do 2º Semestre Letivo 2015
10	11	12	13	14	15	16	23	Limite para Finalização/Homologação dos Diários
17	18	19	20	21	22	23	25-30	Confirmação/Ajuste de matrícula - REGULAR
24	25	26	27	28	29	30		
31								

## RESUMO DOS DIAS LETIVOS

FEVEREIRO DE 2015	9	AGOSTO DE 2015	1
MARÇO DE 2015	24	SETEMBRO DE 2015	21
ABRIL DE 2015	21	OUTUBRO DE 2015	20
MAIO DE 2015	20	NOVEMBRO DE 2015	21
JUNHO DE 2015	14	DEZEMBRO DE 2015	23
JULHO DE 2015	4	JANEIRO DE 2016	14
AGOSTO DE 2015	8		
TOTAL DO SEMESTRE 2015.1	100	TOTAL DO SEMESTRE 2015.2	100

socioeconômicas do acadêmico, tendo em vista a continuidade da vigência dos auxílios.

§6º O processo seletivo poderá gerar a formação de cadastro reserva com a finalidade de preenchimento de vagas remanescentes e/ou o preenchimento de vagas, o qual poderá ter validade e que será especificada no Edital do PROACE.

§7º O processo seletivo do PROACE será realizado através de edital, solicitando todos os auxílios, parte deles ou separadamente para cada auxílio que ficará a critério da Comissão designada.

§8º São motivos de desclassificação do processo seletivo:

I. O não comparecimento do acadêmico na entrevista na data e horário marcado, quando solicitado;

II. A não entrega de documentos estabelecidos nos editais ou solicitados pelos assistentes sociais, bem como solicitados pelas Pró-reitorias, Divisões ou Unidades da UEAP;

III. Omitir informações ou prestar informações inverídicas, durante o processo seletivo;

IV. Descumprimento injustificado da Resolução e/ou do Edital vigente;

V. Quando necessário outro motivo de desclassificação poderá ser estabelecido no Edital do PROACE.

§9º O acadêmico fica obrigado a informar a PROEXT qualquer alteração na sua situação socioeconômica e/ou de seu grupo familiar. A não informação desta alteração poderá implicar no cancelamento do auxílio.

§10 Poderá ocorrer um acompanhamento técnico específico do bolsista em decorrência de evasão ou por outros motivos. Este acompanhamento do acadêmico poderá ser realizado por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos da UEAP, bem como por outros profissionais que poderão realizar entrevistas, visitas domiciliares ou outros procedimentos que julgarem necessários.

#### CAPÍTULO IV DO CANCELAMENTO DOS AUXÍLIOS

Art. 12 - O auxílio será cancelado por:

I. Descumprimento injustificado da Resolução, do Edital vigente e/ou Termo de Compromisso;

II. Abandono, trancamento total ou parcial ou perda do vínculo acadêmico;

III. Reprovação por falta em qualquer disciplina no período de vigência dos auxílios;

IV. Conclusão do curso;

V. Omissão de informações ou informações inverídicas prestadas pelo acadêmico durante qualquer etapa do processo seletivo ou durante a vigência da bolsa. O acadêmico deverá informar a PROEXT qualquer alteração na sua situação socioeconômica e/ou de seu grupo familiar;

VI. Solicitação do acadêmico, o qual poderá pedir cancelamento do programa através do encaminhamento de solicitação devidamente justificada à Pró-Reitoria de Extensão, com no mínimo 1 (uma) semana de antecedência.

VII. Quando necessário, outros motivos poderão ser estabelecidos no Edital do PROACE.

#### CAPÍTULO V DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS

Art. 13 - O período de vigência dos auxílios do PROACE será estabelecido nos editais. Os

auxílios do PROACE poderão ser renovados até o período normal de cada curso de graduação, de acordo com o curso que o acadêmico está vinculado, desde que atendidos os critérios desta Resolução e o que estabelece o Edital do PROACE.

Art. 14 - São critérios para a renovação dos auxílios do Programa de Assistência Complementar ao acadêmico da Universidade do Estado do Amapá:

I. Não ter efetuado trancamento total ou parcial, abandonado ou concluído o curso, ou ter perdido o vínculo acadêmico;

II. Não ter tido reprovação por falta em qualquer disciplina nos semestres de vigência dos auxílios;

III. Ter entregue os comprovantes referentes aos auxílios especificados no edital junto a PROEXT referente ao período de vigência desses auxílios;

IV. Entregar documentação especificada no Edital do PROACE;

V. Ter a média aritmética do rendimento escolar maior ou igual a 6 (seis) dos dois últimos semestres anteriores a renovação, durante o período de vigência do auxílio;

VI. Não possuir pendências no PROACE ou em qualquer outro Edital da UEAP;

VII. Quando necessário, outros critérios poderão ser estabelecidos no Edital do PROACE.

#### CAPÍTULO VI DO ACÚMULO DE AUXÍLIOS E/OU BOLSAS

Art. 15 - Os acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados regularmente nos cursos de graduação da UEAP poderão acumular os auxílios e bolsas.

#### CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 16 - A prestação de contas do Auxílio Moradia se dará pela apresentação de contrato de aluguel e recibo de pagamento mensal, a ser detalhado em Edital.

Art. 17 - A prestação de contas do Auxílio Transporte se dará pela apresentação de boleto bancário emitido pelo SETAP e comprovante de pagamento do boleto.

Art. 18 - Fica a critério da PROEXT realizar visitas por amostragem ou convocar os alunos, também por amostragem, contemplados com os demais auxílios para comprovação da execução da despesa.

#### CAPÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES DA PROEXT

Art. 19 - São atribuições da PROEXT:

I. Zelar pelo cumprimento do processo e dos critérios definidos por esta Resolução;

II. Orientar, monitorar, avaliar e propor alterações no PROACE/UEAP;

III. Executar o processo de seleção dos acadêmicos que irão receber o auxílio em conjunto com a PROGRAD, PROPLAD e Reitoria;

IV. Supervisionar a implantação do Programa da seguinte forma:

a) Monitorar o cumprimento desta Resolução;

b) Providenciar o arquivamento dos documentos referentes ao processo de implantação, acompanhamento e avaliação do Programa de Assistência Complementar ao Estudante;

c) Analisar e promover o cancelamento do auxílio quando necessário.

Art. 20 - O processo seletivo será aberto por meio de edital institucional, que deverá ter ampla divulgação no âmbito da UEAP.

Art. 21 - A quantidade e o valor dos auxílios serão

estabelecidos de acordo com os recursos disponibilizados para o PROACE da UEAP e devem estar previstos no Edital.

Art. 22 - Os casos omissos nesta Resolução deverão ser encaminhados para apreciação e deliberação da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 23 - Esta Resolução altera as resoluções 046/2013, 055/2014 e 084/2015.

Art. 24 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 18 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Presidente do CONSU

**Sociedades de Economia Mista**

**Agência de Fomento do Amapá**  
Francisco de Assis Souza Costa

PORTARIA Nº 104/2015 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar BRUNO MANOEL MENDES GONÇALVES - Coordenador de Crédito Regional, para exercer, cumulativamente, o cargo de Gerente de Crédito Geral desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, durante ausência do titular, MARTINHO FELIZARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, que se encontra de licença médica, no período de 17/08/2015 a 31/08/2015.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Macapá-AP, 24 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Presidente AFAP

PORTARIA Nº 105/2015 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de SILVIANE BRENDA DA SILVA PIRES - Subgerente de Crédito Regional de Oiapoque, da sede de suas atribuições Oiapoque/AP até o município de Macapá/AP, no período de 09 a 14 de agosto de 2015, com o objetivo de apresentar novos processos para crédito, cadastramento e defesa dos processos no Comitê de Crédito.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Presidente AFAP

**Caesa**

Patricia de Cássia da Silva Brito

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 06.976.311/0001-04, NIRE 0163000000 REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2015.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, situada na Avenida Ernestino Borges,

222, Centro, nesta cidade de Macapá, por convocação do Conselho de Administração da CAESA, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da CAESA, representando mais de dois terços do Capital Social, conforme consta no "Livro de Presença" dos Acionistas. Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Patrícia de Cássia da Silva Brito - Presidente da Companhia e Presidente do Conselho de Administração que, verificando haver quorum legal, abriu a Sessão, convidou para compor a Mesa como Presidente de Honra, Excelentíssimo Senhor Narsón de Sá Galeno, Procurador do Estado do Amapá, representante do Governo do Estado-Acionista Majoritário e Controlador da Companhia, designado através do Decreto nº3859 de 04 de agosto de 2015. Este saudou a todos e pronunciou-se. Seguindo a ordem, pôs em pauta o item 01 do Edital: Tomar as Contas dos Administradores: examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Auditoria Interna e da Auditoria Externa, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014. Após exame das Contas e não havendo manifestação contrária por parte da Assembleia, o Representante do Acionista Majoritário do Estado senhor Narsón de Sá Galeno declarou aprovada as contas de exercício de 2014, mantendo-se as ressalvas dos auditores independentes, internos e Fiscais da Companhia. Item 2: a Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, respaldado pelo artigo 161 da Lei 6.404/1976. Não havendo contraposição por parte da Assembleia o Presidente de Honra declarou eleitos e empossados para o Conselho Fiscal os seguintes nomes: Titulares: Marcos Antonio Costa Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 567490 SIAC/AP, CPF nº 212.034.902-91, residente nesta cidade; Luiz Antonio dos Reis Farias, brasileiro, casado, contador, RG nº 015373-AP, CPF nº 057.604.457-00 residente nesta cidade e, eleito pela minoria, Eduardo Fisbhen, brasileiro, casado, bacharel em Ciência Econômicas, RG nº 238.131-AP, CPF nº 826.540.267-87, residente nesta cidade; Suplentes: Cleziane da Costa Mendes, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 295791/AP, CPF nº 687.635.302-87, residente nesta cidade; Marcelo Ignácio da Roza, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG nº 049912325-SSP/RJ, CPF nº 662.995.487-72, residente nesta cidade; e eleito pelos sócios minoritários, Adailson Malcher Ramos, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº 012105/AP, CPF nº 341.407.782-53, residente nesta cidade; item 3 da Ordem do Dia: Promover alteração do Estatuto da CAESA, em seu art. 7º que trata do valor monetário do Capital Social da Empresa. Conforme a apuração do Balanço Patrimonial do exercício de 2014, examinado nesta assembleia, não houve alteração no Capital Social da Empresa, não havendo necessidade de Atualização do Estatuto. item 4 - Autorização para Integralização ao Capital Social da Empresa. Após os esclarecimentos necessários de que o saldo remanescente em 2013 foi de R\$ 1.474.219,97 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) e os valores recebidos em 2014 foram de R\$ 7.013.516,92 (sete milhões, treze mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 8.487.736,89 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), a matéria foi colocada para votação. Como não houve objeção dos acionistas presentes, o presidente declarou autorizado pela Assembleia, por unanimidade, a integralização de valores oriundos do GEA/BNDES para o exercício de 2015 no valor de R\$ 8.487.736,89 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). Nada mais havendo a ser tratado, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, com a devida lavratura e assinatura da presente ata que após lida e achada de acordo, vai assinada pelo Representante do Acionista

Majoritário e Controlador, pelos Acionistas presentes, e ao final por mim, Josefa Pelaes da Silva da Silva que atuei como secretária da Assembleia Geral Ordinária.-Macapá - AP, 06 de agosto de 2015. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Narsón de Sá Galeno  
Representante do Acionista Majoritário e Controlador

Patrícia de Cássia da Silva Brito  
Presidente do CONSAD

Ângela Maria Assunção Bezerra  
Acionista

Francinaldo Fleix da Costa  
Acionista

José Nildo Sancho Góes  
Acionista

Odival Monteiro Leite  
Acionista

Paulo Roberto de Mendonça  
Acionista

Nestlerino dos Santos Valente  
Acionista

Josefa Pelaes da Silva da Silva  
Secretária ad hoc da Assembleia

**TERMO DE POSSE**

De acordo com o determinado pelo Parágrafo 4º, Art. 35 do Estatuto da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, pelo presente TERMO DE POSSE, são investidos como Membros Titulares do Conselho Fiscal da Companhia, EDUARDO FISBHEN, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Econômicas, RG nº 238.131-AP, CPF nº 826.540.267-87, residente e domiciliado a Rua Luiz Carlos de Araujo Monteiro nº 46, bairro: Jardim Equatorial - Macapá-AP; LUIZ ANTONIO DOS REIS FARIAS, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, RG nº 015.373 POLITEC/AP e CPF nº 057.604.457-00, residente e domiciliado na Avenida Desidério Antonio Coelho, Bairro Trem, Macapá/AP; MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 567.490 SIAC/AP, CPF nº 212.034.902-91, residente e domiciliado a avenida Anhanguera, nº 1005, bairro Buritizal - Macapá/AP; e para suplentes: CLEZIANE DA COSTA MENDES, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 295.791/AP, CPF nº 687.635.302-87, residente e domiciliada na Leonardo Gazel nº 16 quadra 03, apt. 301, residencial Macapaba e MARCELO IGNAÇIO DA ROZA, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG nº 049912325-SSP/RJ, CPF nº 663.995.487-72, residente e domiciliado a Alameda Calçoene, nº. 06 quadra H, conjunto Cabralzinho - Macapá/AP. Todos conduzidos por ocasião da 41ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 06 de agosto de 2015, às 15:00 horas, na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, cujo mandato será de 1 (um) ano, contado de 06 de agosto de 2015 até a próxima Assembleia Geral Ordinária, conforme os termos do Art. 12 do Estatuto Social da Companhia. Em substituição dos senhores: Joelson Mira de Jesus, Luana da Silva Ramos, Micherlon Mendonça dos Santos, Gisleide de Lima Silva, João Américo Nunes Diniz e João Soares dos Santos.

Eu, Josefa Pelaes da Silva da Silva, Assessora do Conselho de Administração e Conselho Fiscal lavrei, nesta data, este TERMO DE POSSE que após de lido e achado de acordo, foi devidamente assinado pelos Senhores Conselheiros empossados, titulares e suplentes e, ao final, por mim. Macapá - AP, 06 de agosto de 2015.

**CONSELHEIROS TITULARES:**

EDUARDO FISBHEN

LUIZ ANTONIO DOS REIS FARIAS

MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES

**CONSELHEIROS SUPLENTE:**

CLEZIANE DA COSTA MENDES

MARCELO IGNAÇIO DA ROZA

JOSEFA PELAES DA S, DA SILVA  
Assessora CONSAD/CONFIS

**Publicação Diversas**

**AMAPÁ AMBIENTAL**

Torna público que requereu ao IMAP licença Prévia (LP) e licença de instalação (LI) para implantação de loteamento, localizado na Rodovia BR 156 KM 12. Não foi determinado Estudo de impacto Ambiental.

**N L DA SILVA & CIA LTDA EPP**

Torna público que recebeu do IMAP a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 0140/2015 para desdobramento e comercialização de madeiras na Rodovia Perimetral Norte Km 02, zona Rural, Porto Grande/AP. com validade de 03 anos.

**A.R Filho e Cia LTDA  
04.842.563/0002-69**

Torna público que REQUEREU ao IMAP a renovação da licença ambiental (Instalação) nº 0595/2013 para (Supermercado) localizado em Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira esquina com trav. Geraldino L. Pereira de Souza, com prazo de validade de 5 meses.

**M. SILVA SANTOS - ME  
POSTO JÚLIO FARIAS  
CNPJ nº 19.122.749/0001-30**

Torna público que está requerendo do IMAP a Licença de Operação para atividade de comercialização de combustíveis para veículos automotores, no município de Macapá, Estado do Amapá, período 2015/2018.

**IPIRANGA PRODUTOS  
DE PETRÓLEO S.A.  
Processo nº 4003.067/2011  
CNPJ nº 33.337.122/0077-25**

Torna público que está requerendo do IMAP a Renovação da Licença de Operação nº 0060/2013 para atividade de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista, com sistema composto por 03(três) áreas distintas denominadas Base, no município de Santana, Estado do Amapá, período 2016/2019.

JOSÉ WILTON T. PEREIRA CPF: 699.391.442-53 - Torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ferreira Gomes (SEMMA) a Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Varejista e outros produtos não especificado no empreendimento denominado Conexão Gospel, localizado na Av. Coaracy Nunes nº 318 Centro município de Ferreira Gomes-AP.

Registro de Imóveis "Eloy Nunes"  
Comarca da Capital do Estado do Amapá

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA**

A Belª MARLY PORPINO NUNES, Oficial Substituta do Registro de Imóveis desta

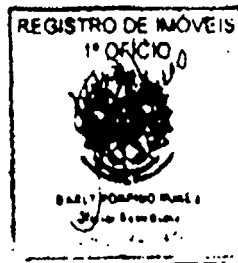
Comarca de Macapá, Estado do Amapá.  
Etc.

**FAZ SABER** que, **AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A** requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 28.988 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rodovia JK, neste Município, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, fica o sr. **Edson Kuysra**, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei contém ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser providas no futuro não impedirão novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo

214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, conta da primeira publicação deste edital que será publicado por três vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Macapá, 28 de agosto de 2015.

Bel. **Marly Porpino Nunes**  
Oficial Substituta



**Registro de Imóveis "Eloy Nunes"**  
Comarca da Capital do Estado do Amapá

Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes.  
Oficial Substituta – Bel. Patricia Porpino Nunes

**EDITAL DE LOTEAMENTO**  
(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

A Bel. **MARLY PORPINO NUNES**, Oficial Substituta do Registro de Imóveis desta Comarca de Macapá, Estado do Amapá, Fc

**FAZ SABER** a todos os interessados que a empresa **PLATON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, empresa estabelecida na Avenida Mateus do Azevedo Coutinho, nº 240, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 05.664.762/0003.93, neste ato representada por seu diretor **CLARCK CHARLES PLATON**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 285.848/PA e CPF nº 019.057.592-15, residente e domiciliado na Rua Cândido Mendes, nº 411, Centro – CEP. 68.906-155, nesta cidade, deposita neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um loteamento denominado **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE IRMÃOS PLATON III"**, a ser implantado na área de terra, situada nesta cidade, de forma irregular, com uma área de 140.250,00m², com as linhas e confrontações seguintes: Ao Norte, Com a Área de terra 01, Área de terra 02, Área de terra 03, Área SEST/SENAT, Área destacada (platon Engenharia) e

Área de ECAP Engenharia Ltda a Oeste; com Área da Platon Engenharia e Comércio Ltda, a Leste; com a Lagoa dos Índios, Área da Platon Engenharia e Comércio Ltda, Área da ECAP Engenharia Ltda e Área SEST/SENAT a Sul; com terreno da Platon Engenharia e Comércio Ltda. PERÍMETRO: 1.713,00 metros. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto P-55 localizado no limite com as Áreas da Platon Engenharia e Comércio Ltda, com Coordenadas Plano Retangulares Arbitrárias, seguindo com uma distância de 420,00 metros e com azimute plano 30°18'18" e com coordenadas de N. 10.003.362,26 e E. 486.554,89 chega-se no ponto W-3, deste, seguindo com uma distância de 33,00 metros e com azimute plano de 119°50'49" e com coordenadas de N. 10.003.718,98 e E. 486.763,11 chega-se no ponto W-2, deste, seguindo com uma distância de 120,00 metros e com azimute plano de 210°16'18" e com coordenadas de N. 10.003.702,77 e E. 486.781,85 chega-se no ponto M-2; deste, seguindo com uma distância de 168,50 metros e com azimute plano de 119°25'35" e com coordenadas de N. 10.002.899,12 e E. 486.731,35, chega-se no ponto W-7; deste, seguindo com uma distância de 58,00 metros e com azimute plano de 30°18'18" e com coordenadas de N. 10.003.516,80 e E. 486.877,71 chega-se no ponto P-2B; deste, seguindo com uma distância de 118,00 metros e com azimute plano 119°45'35" e com coordenadas de N. 10.003.566,31 e E. 486.908,60, chega-se no ponto P-2A; deste, seguindo com uma distância de 64,00 metros e com azimute plano de 191°45'02" e com coordenadas de N. 10.003.506,85 e E. 486.910,76 chega-se no ponto P-50; deste, seguindo com uma distância de 57,00 metros e com azimute plano de 299°04'21" e com coordenadas de N. 10.003.444,19 e E. 486.997,77 chega-se no ponto P-51; deste, seguindo com uma distância de 28,00 metros e com azimute plano de 24°00'50" e com coordenadas de N. 10.003.496,72 e E. 486.953,03 chega-se no ponto P-52; deste, seguindo com uma distância de 218,00 metros e com azimute plano de 178°18'60" e com coordenadas de N. 10.003.456,05 e E. 486.924,53 chega-se no ponto P-53; deste, seguindo com uma distância de 34,50 metros e com azimute plano de 242°60'16" e com coordenadas de N. 10.003.187,68 e E. 486.932,79 chega-se no ponto P-54; deste, seguindo com uma distância de 393,00 metros e com azimute plano de 288°48'34" e com coordenadas de N. 10.003.169,16 e E. 486.897,21 chega-se no ponto P-55; ponto inicial de descrição do perímetro formando uma área total do empreendimento de 140.250,00m², matriculado sob nº 538, no livro nº 2 de Registro Geral, do Registro de imóveis desta Comarca. O Loteamento contém 140,250,00m² do projeto divididos em 252 (duzentos e cinquenta e dois) lotes, composto com 09 (nove) quadras, com as seguintes numerações: de 01 à 05; a 1ª com 32 (trinta e dois) lotes, medindo 10.583,00m², a 2ª com 25 (vinte e cinco) lotes, medindo 6.300,00m², a 3ª com 23 (vinte e três) lotes, medindo 5.650,00m², a 4ª com 25 (vinte e cinco) lotes, medindo 6.300,00m², a 5ª com 30 (trinta) lotes, medindo 7.500,00m², a 6ª com 25 (vinte e cinco) lotes, medindo 6.300,00m², a 7ª com 32 (trinta e dois) lotes, medindo 8.000,00m², a 8ª com 25 (vinte e cinco) lotes, medindo 6.300,00m², a 9ª com 25 (vinte e cinco) lotes, medindo 6.300,00m². Contendo as seguintes áreas: Áreas de Lotes: medindo 65.693,00m². Área Verde medindo 33.708,26m². Áreas Institucionais: medindo 16.434,74m². Área de Vias e Passeio Público: medindo 24.424,00m² e Área total medindo 140.250,00m². Considera-se que a propriedade urbana somente cumpre sua função social quando atende às exigências de ordenação da cidade previstas nas leis locais, dentre as quais se observa o Plano Diretor. Destaca-se, assim, o papel do Município como principal responsável pela política de desenvolvimento urbano por representar um estípcio em favor da democratização, que há de ser compreendida no contexto de um sistema político. Cumpre-se, por isso, compreendendo juntamente com as políticas destinadas à localização fundiária e à regularização urbanística das áreas dos loteamentos, visando à melhoria da qualidade de vida da área. Faz-se possível, assim, regulamentar as áreas do loteamento supracitado para fins de moradia, pois viabilizam o exercício da cidadania, haja vista, que a priorização da referida área, culmina no ansio e expectativa da população em busca da moradia. É para que chegue ao conhecimento de todos expedido este edital que será publicado no jornal local e no Diário Oficial por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo no âmbito do artigo 19 de citada Lei Federal nº 6.766/79.

Macapá, 28 de agosto de 2015.  
Bel. **Marly Porpino Nunes**  
OFICIAL SUBSTITUTA

